

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ AJUDÂNCIA GERAL



ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL N.º 21 II 30 DE JANEIRO DE 2025

Para conhecimento dos órgãos subordinados e devida execução publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SEM REGISTRO

II PARTE (ENSINO & INSTRUÇÃO)

SEM REGISTRO

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS & ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

- A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS
 - SEM REGISTRO
- B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS
 - SEM REGISTRO
- c) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS
 - SEM REGISTRO
- D) ALTERAÇÕES DE VETERANOS
 - SEM REGISTRO
- E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

SEM REGISTRO

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL PORTARIA N.º 11/2024 – CPP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA, no exercício da atribuição prevista no artigo 17, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 053/06, (dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Pará) c/c artigo 12, e artigo 14 da Lei n.º 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA):

RESOLVE:

Art. 1º **INCLUIR** no Limite Quantitativo de Antiguidade para ingresso das Praças nos Quadros de Acesso por Antiguidade e Merecimento, referente às promoções para a Graduação de SUBTENENTE na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes - QPMP-0, previstas para 25 de setembro de 2024, as seguintes Praça:

N.º	NOME	OPM
1.	1° SGT PM RG 11745 JOSÉ LUIZ CARLOS DA SILVA	29° BPM
2.	1° SGT PM RG 17773 MARCELO ANTÔNIO ALVES NOGUEIRA	CFAP
3.	1° SGT PM RG 331115 VERIDIANO COSTA PEREIRA	50° BPM
4.	1° SGT PM RG 24259 CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS DA SILVA	ODC
5.	1° SGT PM RG 25996 GESSILÉIA BARBOSA TAVARES	19° BPM
6.	1° SGT PM RG 19108 ANTONIO MARTINS DIAS DE SOUSA	36° BPM
7.	1° SGT PM RG 21558 JOSÉ ELIAS DOS SANTOS CALDAS	50° BPM
8.	1° SGT PM RG 24277 JOSÉ MARIA LUZ DE OLIVEIRA	3ª CIPM
9.	1° SGT PM RG 25076 JARDEN DE SOUZA	3° BPM
10.	1° SGT PM RG 19242 EVANDRO SILVA MOREIRA	36° BPM
11.	1° SGT PM RG 15583 JARBAS FERREIRA AGRASSAR	26° BPM
12.	1° SGT PM RG 24308 ANTONIO ALVES DA SILVA	23° BPM
13.	1° SGT PM RG 21828 EDIVALDO MILTON CAVALCANTE DA COSTA	3° BPM
14.	1° SGT PM RG 19091 ELIAS DOS SANTOS BEZERRA	22° BPM
15.	1° SGT PM RG 22163 ALONSON PEREIRA DA SILVA	36° BPM
16.	1° SGT PM RG 22536 MANOEL LOPES LIMA	22° BPM
17.	1° SGT PM RG 19212 JOSÉ DA SILVA SOARES	4° BPM
18.	1° SGT PM RG 22151 JOSÉ FRANCISCO GOMES DA SILVA	36° BPM
19.	1° SGT PM RG 19089 GENIVAL VIANA DOS SANTOS	22º BPM
20.	1° SGT PM RG 22715 PAULENO RODRIGUES CARNEIRO	7° BPM
21.	1° SGT PM RG 22665 VALENTIM ARAUJO RODRIGUES FILHO	43° BPM
22.	1° SGT PM RG 23731 MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA	16° BPM
23.	1° SGT PM RG 21819 LUCINALDO DOS SANTOS PEREIRA	16º BPM
24.	1° SGT PM RG 23648 IVALDO OLIVEIRA ALVES	49° BPM
25.	1° SGT PM RG 22176 MARISA COELHO RIBEIRO	7º BPM
26.	1° SGT PM RG 21820 ALDEMIR WAGNO ALVES DA SILVA	16° BPM
27.	1° SGT PM RG 17474 ZENIVALDO MENDES DA SILVA	17º BPM

28.	1° SGT PM RG 25105 LUCENILSON FERREIRA DE SOUZA	15° BPM
29.	1º SGT PM RG 21811 FELIPE GOMES DA CONCEIÇÃO	16° BPM
30.	1° SGT PM RG 27086 ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	17° BPM
31.	1° SGT PM RG 20504 JOSÉ DE RIBAMAR DE ASSIS OLIVEIRA	23° BPM
32.	1° SGT PM RG 19143 VALDEMAR RODRIGUES CUNHA	36° BPM
33.	1º SGT PM RG 23525 MARCOS ROGÉRIO DE JESUS E SILVA	22° BPM
34.	1° SGT PM RG 14947 ROBSON BERNARDES DAS MERCÊS	1º BPM
35.	1º SGT PM RG 23859 MÁRCIO DE JESUS TELES CAMPOS	27ª CIPM
36.	1° SGT PM RG 27508 ROBERTO DA SILVA RODRIGUES	10° BPM
37.	1° SGT PM RG 22555 RAIMUNDO RIBEIRO DA COSTA	22° BPM
38.	1° SGT PM RG 21864 CIRO LUIZ CALANDRINI NEVES DE AZEVEDO	3° BPM
39.	1º SGT PM RG 23684 MARCELO AUGUSTO CAMPOS DE SOUSA	41° BPM
40.	1º SGT PM RG 22229 SEBASTIÃO RIBEIRO PANTOJA	8° BPM
41.	1º SGT PM RG 23773 RONALD DE ARIMATÉIA RAMOS SOARES	15° BPM
42.	1° SGT PM RG 27133 JOELSIVAN VIEIRA DE ALENCAR VIANA	7° BPM

Art. 2º **INCLUIR** no Limite Quantitativo de Antiguidade para ingresso das Praças nos Quadros de Acesso por Antiguidade e Merecimento, referente às promoções para a Graduação de 1º SARGENTO na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes - QPMP- 0, previstas para 21 de abril de 2025, as seguintes Praças:

N.º	NOME	OPM
1.	2° SGT PM RG 27144 ADIVONE VITORINO DA SILVA	7º BPM
2.	2° SGT PM RG 23255 ROSSICLEY RIBEIRO DA SILVA	BOPE
3.	2° SGT PM RG 27382 MARCIO CABRAL DE MORAIS	30° BPM
4.	2° SGT PM RG 27573 JOSÉ DAVENI TELES DO VALE	5° BPM
5.	2° SGT PM RG 15617 FRANCISCO CARLOS GOMES DOS SANTOS	39° BPM
6.	2° SGT PM RG 18156 RAIMUNDO JOSÉ TEIXEIRA LEANDRO	15 ^a CIPM
7.	2° SGT PM RG 19358 JOEL SANTOS DE OLIVEIRA	15 ^a CIPM
8.	2° SGT PM RG 21674 PAULO DUARTE CAMPOS	23° BPM
9.	2º SGT PM RG 22088 VALTÔNIO SOARES DOS SANTOS	23° BPM
10.	2° SGT PM RG 15819 RUBENS RODRIGUES MOREIRA	DGEC
11.	2° SGT PM RG 21460 CLAUDIO GOMES CORRÊA	33° BPM
12.	2° SGT PM RG 21487 IVALCLEY DUARTE PEREIRA	2º BPM
13.	2° SGT PM RG 21673 IVANILDO GOMES DOS SANTOS	CTPM
14.	2º SGT PM RG 22780 JOSÉ JACHSON DA SILVA MESCOUTO	33° BPM
15.	2° SGT PM RG 21871 JOSÉ EDIMILSON GUIMARÃES SIQUEIRA	11º BPM
16.	2° SGT PM RG 25214 RAIMUNDO NONATO MATOS DA SILVA	33° BPM
17.	2° SGT PM RG 22424 IVAN DE FIGUEIREDO PINTO	12° BPM
18.	2° SGT PM RG 22417 MILTON DOS SANTOS BORGES	48° BPM
19.	2º SGT PM RG 22381 ANTONIO SÉRGIO SILVA LUCINDO	5° BPM
20.	2° SGT PM RG 21789 ELSO JOSÉ OLIVEIRA NASCIMENTO	23° BPM
21.	2° SGT PM RG 22421 HILDEBERTO RODRIGUES PATROCA	12º BPM
22.	2º SGT PM RG 22052 LEONIDAS LEAL DE ARAÚJO	BPCHQ
23.	2° SGT PM RG 22081 AGUINALDO MANOEL ALBUQUERQUE	HPM
24.	2° SGT PM RG 22282 MARCIO AUGUSTO CARDOSO PALHA	DGP
25.	2° SGT PM RG 22292 EDMILSON MAIA DE FARIAS	BOPE
26.	2° SGT PM RG 21889 WELLINGTON LUIS DA SILVA FARIAS	BPTUR
27.	2º SGT PM RG 22568 MARCOS ANTONIO EUTRÓPIO DE ANDRADE	BPCHQ

28.	2° SGT PM RG 22806 JOSÉ MAURICIO GOES MELLO	20° BPM
29.	2° SGT PM RG 22585 ISAIAS MARTINS CARDOSO	FUNSAU
30.	2° SGT PM RG 22573 EDSON GONÇALVES DA COSTA JUNIOR	CM-TJE
31.	2º SGT PM RG 16839 LACY DE SOUZA CORRÊA	CM-TJE
32.	2° SGT PM RG 21921 MARCIO NATALINO DO ESPIRITO SANTO GOMES	47° BPM
33.	2° SGT PM RG 22679 VALDEMIR MOREIRA PIMENTEL FILHO	BPCHQ
34.	2° SGT PM RG 22239 JOSÉ IRANDIR DA SILVA BLANS	5° BPM
35.	2° SGT PM RG 22269 RAIMUNDO NONATO MARTINS FERREIRA	26° BPM
36.	2º SGT PM RG 22928 MÁRCIO ELBER MONTEIRO DOS SANTOS	39° BPM
37.	2º SGT PM RG 22066 JOÃO AUGUSTO SILVA DA SILVA	14° BPM
38.	2° SGT PM RG 22238 WELLINGTON BRABO DA SILVA	2º BPM
39.	2° SGT PM RG 22306 ALEXANDRE DA SILVA NAHUM	BPCHQ
40.	2° SGT PM RG 22958 WALDECI DA CRUZ SOARES	BPCHQ
41.	2° SGT PM RG 22626 MARCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	26° BPM
42.	2° SGT PM RG 22926 ELVYSON SILVA DE SOUZA	DGP
43.	2° SGT PM RG 22281 JOSÉ LUIZ CARMO DOS SANTOS	DGP
44.	2° SGT PM RG 23132 CARLOS SIDNEY SOUZA	1ºBPR
45.	2º SGT PM RG 22481 SÉRGIO SEIXAS PEREIRA	BPCHQ
46.	2° SGT PM RG 22200 WILD MATHIAS DO NASCIMENTO	2º BPM
47.	2º SGT PM RG 22220 RAYMUNDO HÉLIO DO ROSÁRIO PAIXÃO	CIEPAS
48.	2° SGT PM RG 22933 RAIMUNDO NONATO RODRIGUES FERREIRA	32° BPM
49.	2° SGT PM RG 21891 PAULO JORGE BULHÕES VIDAL	19° BPM
50.	2º SGT PM RG 21888 JOÃO ADALBERTO DE SOUZA SOBRINHO	BEP
51.	2° SGT PM RG 22578 ALDAYR BEZERRA RODRIGUES	37° BPM
52.	2º SGT PM RG 22689 LUIS CLÁUDIO NUNES PEREIRA	1º BPM
53.	2º SGT PM RG 22810 JOÃO CARLOS BRITO BARREIROS	DGP
54.	2º SGT PM RG 22667 LUCIANO DOS SANTOS CARVALHO JUNIOR	BPTUR
55.	2° SGT PM RG 22307 IVANILDO FERREIRA BARBOSA	BPCHQ
56.	2° SGT PM RG 22024 ALCINO CHAVES MENDES FILHO	22ª CIPM
57.	2° SGT PM RG 22044 ADAUTO TAVARES	20 ^a CIPM
58.	2° SGT PM RG 23066 SERGEI ARAUJO DANTAS	GM-ALEPA
59.	2° SGT PM RG 22208 IVAIR AGUIAR BRITO	BEP
60.	2° SGT PM RG 23075 ADILSON DA COSTA RODRIGUES	12º BPM
61.	2° SGT PM RG 22219 NILSON LISBOA COLLARES	24° BPM
62.	2° SGT PM RG 22276 OSVALDO BAIA DA ROCHA	CIPFLU
63.	2° SGT PM RG 23051 MARCIO ROBERTO BORGES DIAS	HPM
64.	2° SGT PM RG 22302 FRANCISCO MONTEIRO DA COSTA	RPMON
65.	2° SGT PM RG 21881 WIVESON LUIS MARTINS PIRES	RPMON
66.	2° SGT PM RG 22227 GERALDO MARTINS DE ALMEIDA	RPMON
67.	2° SGT PM RG 22286 GEBSON DE SOUSA RODRIGUES	BPA
68.	2° SGT PM RG 22259 ANTONIO MARCOS SANTOS DO NASCIMENTO	ROTAM
69.	2° SGT PM RG 22192 CIRU TEIXEIRA FAVACHO	GM-MP
70.	2° SGT PM RG 23109 ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA SANTOS	DGP
71.	2° SGT PM RG 22304 AILTON JORGE GOMES BARBOSA	BPEV
72.	2º SGT PM RG 23279 JEDIEL FIGUEIRA COSTA BARROS	CM-TJE
73.	2° SGT PM RG 22614 EMERSON SANTANA TEIXEIRA	RPMON
74.	2° SGT PM RG 23054 VALDECY SANTOS PEREIRA	ROTAM
75.	2º SGT PM RG 22875 SANSÃO DUTRA BARROS	DGP
76.	2º SGT PM RG 22829 PAULO SERGIO RIBEIRO LEÃO	1º BPM

77	00 SCT DM DC 22072 JOSÉ VICIDA DINIJEIDO	CMTIE
77.	2° SGT PM RG 22873 JOSÉ VIEIRA PINHEIRO	CM-TJE
78. 79.	2° SGT PM RG 22895 EDIVALDO MOURA DA SILVA 2° SGT PM RG 23594 MARCELO ANDRÉ SILVA ROCHA	CPR-IX 3º BPM
		3° BPM
80.	2° SGT PM RG 23682 NILSON ANISIO FERREIRA VELOSO	
81.	2° SGT PM RG 22805 EVALDO LUIZ BATISTA DOS SANTOS	ROTAM
82.	2° SGT PM RG 22708 MARCOS MARCELINO COSTA DA SILVA	ROTAM
83.	2° SGT PM RG 22659 GILMAR DE JESUS COSTA	HPM
84.	2º SGT PM RG 23016 ALDEMÁRIO BARATA DA SILVA	25° BPM
85.	2° SGT PM RG 22460 ERASMO DAMASCENO DE AVIZ	44° BPM
86.	2° SGT PM RG 22470 RUBERVAL MACAPUNA NUNES	44° BPM
87.	2° SGT PM RG 22507 LAUDEMIR DOS SANTOS CAMPOS	ROTAM
88.	2° SGT PM RG 22459 ALEX BARROS DO NASCIMENTO	44° BPM
89.	2° SGT PM RG 22449 ADOLFO MARCELO DE SENA MONTEIRO	11º BPM
90.	2° SGT PM RG 22450 GILVANDRO DO NASCIMENTO GOMES	DGP
91.	2° SGT PM RG 22515 DANIEL RODRIGUES DE SOUZA	44° BPM
92.	2° SGT PM RG 22456 LAURINEY CARVALHO DA SILVA	31º BPM
93.	2° SGT PM RG 23067 REGINALDO DA SILVA CASTRO	44° BPM
94.	2° SGT PM RG 25077 ALDINOR FERREIRA	3º BPM
95.	2º SGT PM RG 23670 ANTONIO VIANEI SÁ DA SILVA	35° BPM
96.	2º SGT PM RG 23671 JURANDI DA SILVA CORRÊA	CINT
97.	2º SGT PM RG 23645 FRANCISCO DE ASSIS LIMA DE ALENCAR	3º BPM
98.	2° SGT PM RG 23614 MOACIR DE ALMEIDA SILVA	2º BME
99.	2° SGT PM RG 23624 REGINALDO DOS SANTOS RABELO	3º BPM
100.	2° SGT PM RG 23651 RAIMUNDO RÊGO DA SILVA	3° BPM
101.	2° SGT PM RG 23674 RAIMUNDO SILVA DO NASCIMENTO	2º BME
102.	2° SGT PM RG 23310 RAIMUNDO JORGE AZEVEDO LIMA	25° BPM
103.	2° SGT PM RG 23290 ANTONIO DOMINGOS CABRAL DE SOUZA	12° BPM
104.	2° SGT PM RG 23298 EDILSON VONGRAPP DE LIMA	28° BPM
105.	2° SGT PM RG 23360 HEDIVANICIO DA LUZ NASCIMENTO	25° BPM
106.	2° SGT PM RG 23301 WALDEMIR CABRAL BITENCOURT	BPA
107.	2° SGT PM RG 23439 ALEX DA SILVA DUARTE	48° BPM
108.	2° SGT PM RG 23408 RAIMUNDO UBIRAJARA NASCIMENTO	25° BPM
109.	2º SGT PM RG 23328 JÚLIO ANDRÉ DA SILVA ATAÍDE	25° BPM
110.	2° SGT PM RG 23289 GLEISON NUNES PAIXÃO	25° BPM
111.	2° SGT PM RG 23234 ROQUE HELENO COSTA DA SILVA	25° BPM
112.	2° SGT PM RG 23172 SILAS JOSÉ MONTEIRO CARDOSO	GM-MP
113.	2° SGT PM RG 23193 GILSON CARLOS DA SILVA CUNHA	25° BPM
114.	2° SGT PM RG 23208 WALIN SANTOS CARVALHO	CM-TJE
	2° SGT PM RG 23355 MANOEL ANTONIO DUARTE SOUSA	25° BPM
116.	2° SGT PM RG 23420 JOSÉ ROBERTO CRUZ LEAL	BEP
	2° SGT PM RG 23459 EDVILSON COELHO RODRIGUES	RPMON
118.	2° SGT PM RG 23779 MARIVALDO LUZ COSTA	CPR-II
	2° SGT PM RG 24306 JEAN GOMES ARRUDA	23° BPM
	2° SGT PM RG 23764 OTACY DA SILVA CARDOSO	49° BPM
	2° SGT PM RG 23789 ALONSO JORGE DOS SANTOS LIMA	15° BPM
	2° SGT PM RG 23777 FRANCISCO FERREIRA SOUSA	DGP
	2° SGT PM RG 23769 GELZON CUNHA DE OLIVEIRA	FASPM
	2° SGT PM RG 23760 EMIVAL REGO DE SOUSA	15° BPM
	2° SGT PM RG 23768 SILVINIO NUNES DOS SANTOS	CPR-X
	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 2

126. 2° SGT PM RG 22488 ANTONIO MARCOS SOUSA RIBEIRO	44° BPM
127. 2° SGT PM RG 24716 ANTONIO MARCOS ARAÚJO DE OLIVEIRA	11° BPM
128. 2º SGT PM RG 24651 CLAUDECIR NASCIMENTO SILVA	CPR-VII
129. 2º SGT PM RG 24694 CÍCERO EDSON LIMA	11° BPM
130. 2° SGT PM RG 24719 IVANILDO MORAIS SABATINGA	11° BPM
131. 2° SGT PM RG 24685 CARLOS ALBERTO MARTINS MONTEIRO	11° BPM
132. 2º SGT PM RG 24729 CÍCERO TAVARES DUARTE	11° BPM
133. 2º SGT PM RG 24667 JESOMI LOPES DE ABREU	GM-SEGUP
134. 2° SGT PM RG 24737 FRANCISCO CARLOS SOUZA FERREIRA	11º BPM
135. 2° SGT PM RG 24731 AILTON NOGUEIRA DA SILVA	11° BPM
136. 2° SGT PM RG 24731 AICTON NOGOLINA DA SILVA	11° BPM
137. 2° SGT PM RG 24714 JOSÉ MARCIANO MARQUES DA SILVA	11° BPM
138. 2º SGT PM RG 25224 AGEU DAS NEVES VIEIRA	BEP
139. 2° SGT PM RG 24734 JOSÉ ROBERTO ARAÚJO CUNHA	25° BPM
140. 2° SGT PM RG 24676 ANTONIO MARCOS PEREIRA DA SILVA	11° BPM
141. 2° SGT PM RG 24076 ANTONIO MARCOS PEREIRA DA SILVA	11° BPM
142. 2° SGT PM RG 24723 DORYEDSON PONTES DE ANDRADE	11° BPM
143. 2° SGT PM RG 24/40 ANTONIO WILSON FERREIRA DA SILVA	30° BPM
144. 2° SGT PM RG 24642 MÁRCIO JOSÉ LOBATO CARDOSO	AC
145. 2° SGT PM RG 24042 MARCIO JOSÉ LOBATO CARDOSO	CAPL
146. 2° SGT PM RG 24336 EDSON OLIVEIRA SOARES	GABCG
147. 2º SGT PM RG 24394 FÁBIO RICARDO DA SILVA PAMPOLHA	CM-TJE
148. 2° SGT PM RG 24226 JAILTON PEREIRA PINHEIRO	GM-SEAP
149. 2º SGT PM RG 24334 OSVALDO NAZARENO ROSÁRIO DO NASCIMENTO	AC
150. 2° SGT PM RG 23919 GERSON DE SOUZA RIBEIRO	26° BPM
151. 2° SGT PM RG 24127 FREDERICO ALVES DA SILVA	20° BPM
152. 2° SGT PM RG 24423 SIDNEY DA SILVA GUERREIRO	FASPM
153. 2° SGT PM RG 24027 ALDECIR DE SOUZA AIRES	BPA
154. 2° SGT PM RG 24468 ROGÉRIO LÚCIO FERNANDES DAS CHAGAS	45° BPM
155. 2° SGT PM RG 24106 GABRIEL LUCIO RIBEIRO SIQUEIRA	1º BPM
156. 2° SGT PM RG 24875 EVERALDO SOARES DE SOUSA	3ª CIPM
157. 2° SGT PM RG 24033 JOSUÉ SANTOS DA SILVA	25° BPM
158. 2° SGT PM RG 24621 JOSÉ PATRÍCIO NASCIMENTO JÚNIOR	51° BPM
159. 2° SGT PM RG 24890 ALBERTO DO SOCORRO SANTOS PALHETA	3ª CIPM
160. 2º SGT PM RG 24267 JAIR SILVA DO VALE	BEP
161. 2º SGT PM RG 24284 ALEXANDRE TAVARES LEÃO	NSI-DPE
162. 2° SGT PM RG 24841 PAULO SERGIO DE JESUS RIBEIRO	20° BPM
163. 2° SGT PM RG 24801 JONILSON DAS CHAGAS SILVA	12° BPM
164. 2° SGT PM RG 24112 ALDAIR JOSÉ DOS SANTOS	CMV
165. 2° SGT PM RG 23064 GERCILENE ALMEIDA BARBOSA SILVA	CORREG
166. 2º SGT PM RG 20119 ANDRÉ ANTONIO AZEVEDO DE OLIVEIRA	CORREG
167. 2° SGT PM RG 20633 MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO DOS SANTOS	BPRV
168. 2° SGT PM RG 23888 ADILSON PEREIRA MARACAIPE	25° CIPM
169. 2° SGT PM RG 21666 WELLINGTON SOBRAL DA SILVA	39° BPM
170. 2° SGT PM RG 21874 JESSÉ BERNADETTE DE MOURA	11° BPM
171. 2º SGT PM RG 23045 ELIAS SOARES DO NASCIMENTO	CORREG
172. 2° SGT PM RG 22583 JOSÉ AUGUSTO ALVES SANTANA	GM-SEGUP
173. 2° SGT PM RG 22923 GEDILSON CHAVES QUARESMA	CIPFLU
174. 2º SGT PM RG 22284 MARCELO AUGUSTO CARDOSO PALHA	CIOP

175. 2° SGT PM RG 21929 NILTON SANTOS DA SILVA	2º BPR
176. 2° SGT PM RG 22222 RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	BPCHQ
177. 2° SGT PM RG 22571 SEGUIMAR MONTEIRO FIGUEIREDO	BPCHQ
178. 2º SGT PM RG 22272 CARMITO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	DGP
179. 2º SGT PM RG 22135 CLAUDIO AUGUSTO DE SOUZA CABRAL	27° BPM
180. 2° SGT PM RG 22943 ED WILSON SOUZA GALVÃO	2º BPM
181. 2° SGT PM RG 22446 GILMAR DE JESUS SILVA DA CUNHA	2º BPM
182. 2° SGT PM RG 23265 ELIELSON LIMA FRAZÃO	BPCHQ
183. 2° SGT PM RG 22859 KLÉBSON MODESTO CARVALHO	DGP
184. 2° SGT PM RG 22226 FERNANDO PEREIRA TEOBALDO	BPCHQ
185. 2° SGT PM RG 21924 JOÃO BATISTA SANTOS BARATA	CIEPAS
186. 2º SGT PM RG 22670 RAIMUNDO NAZARENO GUIMARÃES PINTO	29° BPM
187. 2° SGT PM RG 22981 HERNANI FARIAS DE SOUSA	DGP
188. 2° SGT PM RG 23163 GABRIEL SEABRA DOS SANTOS	9° BPM
189. 2° SGT PM RG 22604 ERALDO FELIX MARCAL	BPCHQ
190. 2° SGT PM RG 21883 ELIAS MIRANDA ALVES	27° BPM
191. 2° SGT PM RG 22300 NILTON DA SILVA PINTO	BEP
192. 2° SGT PM RG 22278 ANTONIO SERGIO ALMEIDA DE MELO	2º BPM
193. 2° SGT PM RG 23096 HUMBERTO NOBRE DA TRINDADE JUNIOR	2° BPM
194. 2º SGT PM RG 23068 FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO	CIEPAS
195. 2° SGT PM RG 22288 WALMIR PEREIRA DOS SANTOS	CIEPAS
196. 2º SGT PM RG 22280 REGINALDO SILVA DA CONCEIÇÃO	BPA
197. 2° SGT PM RG 22050 WELLINGTON DA SILVA FRANÇA	BPCHQ
198. 2º SGT PM RG 23058 GLEIDSON BORGES DE ALEXANDRIA	RPMON
199. 2° SGT PM RG 22257 IVANALDO SOUZA PAES	37° BPM
200. 2º SGT PM RG 22291 FRANCISCO FERREIRA DE CARVALHO JUNIOR	20° BPM
201. 2º SGT PM RG 21892 LUIS CLÁUDIO TAVARES CARVALHO	15° BPM
202. 2º SGT PM RG 22961 RICARDO DA SILVEIRA VAZ TEIXEIRA	20ª CIPM
203. 2º SGT PM RG 22624 FLÁVIO ANTONIO SANTOS GOMES	CMS
204. 2° SGT PM RG 22914 PEDRO AGOSTINHO DA SILVA FERNANDES	2º BPM
205. 2° SGT PM RG 22605 ALDECIR CARLOS REIS DE FREITAS	BPCHQ
206. 2º SGT PM RG 22201 JUAREZ DO SOCORRO SOUSA	BPCHQ
207. 2º SGT PM RG 22631 JOÃO BEZERRA	GM-MP
208. 2° SGT PM RG 22255 SAMUEL DOS REIS LOPES	BPCHQ
209. 2° SGT PM RG 22807 MARCELO COSTA SERRANO	DGP
210. 2° SGT PM RG 22921 MESSIAS MEDEIROS MACIEL	CORREG
211. 2° SGT PM RG 22900 RONALDO MATA ARAUJO	47° BPM
212. 2º SGT PM RG 22836 EDUARDO DO SOCORRO RIBEIRO GOMES	31° BPM
213. 2º SGT PM RG 22828 FRANCISCO DE ASSIS CORRÊA DA ROCHA	45° BPM
214. 2° SGT PM RG 22870 DANIEL DOS SANTOS BEZERRA	CFAP
215. 2° SGT PM RG 22916 CARLOS CESAR MAIA BARROS	BEP
216. 2° SGT PM RG 22982 MANOEL MARIA DA SILVA BATALHA	BPGDA
217. 2° SGT PM RG 28338 WALDINEI PANTOJA MATOS	15° BPM
218. 2° SGT PM RG 23582 FRANCISCO DORIEDSON DE OLIVEIRA LIRA	16° BPM
219. 2° SGT PM RG 23598 EMMANOEL SOARES SOUSA	2º BME
220. 2° SGT PM RG 23685 ANTONIO ROSSI PIRES SEGUNDES	29ª CIPM
221. 2° SGT PM RG 22607 RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SARAIVA	29° BPM
222. 2° SGT PM RG 22627 MARILSON MONTE CARNEIRO	1ºBPR
223. 2° SGT PM RG 22451 RIVALDO HERMINIO DA SILVA	5° BPM
\ <u></u>	

224	2º SGT PM RG 22503 ADILSON DA SILVA TEIXEIRA	44° BPM
	2º SGT PM RG 22471 REGINALDO SANTANA DOS SANTOS	4º BPM
	2º SGT PM RG 22457 FABELINO CARVALHO BRANDÃO	44° BPM
	2º SGT PM RG 22496 RONALDO FONSECA SANTA BRÍGIDA	44° BPM
	2º SGT PM RG 23482 NILDO MARTINS SANTA BRÍGIDA	44° BPM
	2° SGT PM RG 25081 MAURO ROBERTO BRAGA REPOLHO	29ª CIPM
	2º SGT PM RG 23623 ROBERTO LAGES DOS SANTOS	49° BPM
	2º SGT PM RG 23412 SANDOVAL SÉRGIO MORAES DE SOUSA	GM-SEGUP
	2º SGT PM RG 23342 WALMIR MIRANDA DO VALE	30° BPM
	2º SGT PM RG 23413 JOCIMAR SILVA ALVES	25° BPM
	2º SGT PM RG 23323 BRAULIO SARAIVA	CIPFLU
	2º SGT PM RG 23405 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS PANTOJA	25° BPM
	2º SGT PM RG 25809 MIGUEL BORGES DE VILHENA	39° BPM
	2º SGT PM RG 19952 GLAUCO DO NASCIMENTO PEREIRA	CIEPAS
	2º SGT PM RG 19988 MILTON JOSÉ MARTINS BARBOSA	ROTAM
	2º SGT PM RG 22783 JERONIMO ESMERALDO DA SILVA NETO	37° BPM
	2º SGT PM RG 23248 EDSON CARVALHO DA ROSA	BPTUR
	2º SGT PM RG 22588 PAULO DE JESUS RIBEIRO JUNIOR	50° BPM
	2º SGT PM RG 22637 WALTER DE SOUZA MARQUES	GM-SEGUP
	2° SGT PM RG 22248 ANTONIO SÉRGIO MACEDO PINA	BPCHQ
	2° SGT PM RG 23161 FRANCISCO JUNIOR RODRIGUES DA SILVA	20° BPM
245.	2° SGT PM RG 21880 JOSÉ ANTÔNIO VEIGA WANZELER	BPOE
246.	2° SGT PM RG 22955 GEAN BENEDITO FLEXA ALVES	24° BPM
247.	2° SGT PM RG 22047 ALCILENO MODESTO BRAGA	2º BPM
248.	2º SGT PM RG 22808 ROSILENO SILVA CORRÊA	5° BPM
249.	2º SGT PM RG 22196 CARLOS AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA	BPCHQ
250.	2º SGT PM RG 22283 MARCELO AUGUSTO DE ANDRADE LOPES	14° BPM
251.	2° SGT PM RG 22034 RAIMUNDO NONATO RODRIGUES	37° BPM
252.	2° SGT PM RG 22952 DANIEL GONÇALVES TEIXEIRA JUNIOR	1° BPM
253.	2° SGT PM RG 23111 PAULO SÉRGIO RODRIGUES DOS REIS	39° BPM
254.	2° SGT PM RG 22968 ADIMAR DA SILVA MAGALHÃES	CPR-XI
255.	2º SGT PM RG 22611 ROBERTO DA CONCEIÇÃO SILVA	2º BPM
256.	2° SGT PM RG 23266 HELISSON SENA BARBOSA	2° BPM
257.	2º SGT PM RG 22848 RUBENS BARBOSA BRANDÃO	14° BPM
258.	2º SGT PM RG 22856 DÁRIO JOSÉ DO CARMO DIAS	15° BPM
259.	2° SGT PM RG 22822 WELLINGTON HUGO DE SOUZA PANTOJA	15° BPM
	2° SGT PM RG 22821 ROBERTO RODRIGUES PIMENTEL	47° BPM
	2° SGT PM RG 22889 CLAUDIONOR SILVA COSTA	2º BPM
_	2° SGT PM RG 22839 HENRIQUE LUIZ REDIG JUNIOR	31° BPM
	2° SGT PM RG 22872 CARLOS ROBERTO RODRIGUES CARNEIRO	BPRV
	2º SGT PM RG 22886 JOÃO DE DEUS SOUSA NUNES	14º BPM
	2° SGT PM RG 22842 CHARLES PORTELA RODRIGUES	39° BPM
	2° SGT PM RG 22892 MARCO ANTONIO SOUTO SILVA	8º BPM
	2° SGT PM RG 22874 MIGUEL ANGELO COSTA NOGUEIRA	GM-MP
	2° SGT PM RG 22841 GLEIDSON GOMES DE SOUZA	14º BPM
	2° SGT PM RG 23881 FRANCISCO JOSÉ COSTA NOGUEIRA	10° BPM
	2° SGT PM RG 22885 PAULO BORGES FEITOSA BRANDÃO	17º BPM
	2º SGT PM RG 22902 NELSON MIRANDA SILVA	20° BPM
272.	2° SGT PM RG 23033 ANTONIO MARIA DANTAS GOMES	BEP

272	2º SGT PM RG 23110 JOSÉ DAGOBERTO NEVES LINO	41° BPM
_		
	2º SGT PM RG 23272 MARIVALDO DA LUZ SILVA	24° BPM
	2º SGT PM RG 23636 EDVALDO PIRES CASTRO	46° BPM
	2° SGT PM RG 23591 GELBE SILVA VIANA	3º BPM
	2° SGT PM RG 23585 JOSÉ MONTEIRO FILHO	3º BPM
	2° SGT PM RG 22640 JEAN DAVIS DOS REMÉDIOS SILVA	21° BPM
	2° SGT PM RG 22636 LUIS CRISTOVÃO FARIAS DE SOUSA	1º BPR
	2° SGT PM RG 22697 MARCIO DE SOUSA CORDOVIL	9º BPM
	2° SGT PM RG 22645 TONIS JOSE FERREIRA LIMA	30° BPM
	2° SGT PM RG 22630 JOAQUIM EDENILSON PINTO DA SILVA	CORREG
	2° SGT PM RG 23003 MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS RODRIGUES	8º BPM
	2° SGT PM RG 22993 JOSÉ SILVA CRUZ	31° BPM
	2° SGT PM RG 23009 OSMAEL BELTRÃO DE SOUZA	9º BPM
	2° SGT PM RG 23014 JAILSON RODRIGUES CORRÊA	8° BPM
287.	2° SGT PM RG 22494 SILVIO ANTÔNIO BARBOSA PEREIRA	44° BPM
	2° SGT PM RG 22514 REMILDO EMIDIO CAMPOS CARRERA	44° BPM
289.	2° SGT PM RG 22453 JOSÉ MARIA DA COSTA COELHO	44° BPM
290.	2° SGT PM RG 22491 MÁRCIO EMILIANO DA COSTA SENA	DGP
291.	2° SGT PM RG 22477 MARCO ANTÔNIO MARTINS DIAS	11° BPM
292.	2° SGT PM RG 22467 IRANI DE JESUS NASCIMENTO	44° BPM
293.	2° SGT PM RG 22486 LUIZ ALTEMAR SILVA DOS REIS	GM-SEGUP
294.	2° SGT PM RG 23466 FRANCISCO MAURO OLIVEIRA DA SILVA	44° BPM
295.	2° SGT PM RG 22518 PAULO SÉRGIO COSTA DA SILVA	CTPM
296.	2° SGT PM RG 23451 RICARDO DAS CHAGAS NASCIMENTO DIAS	FADM
297.	2° SGT PM RG 23604 ROBSON ARLAN MARQUES DE OLIVEIRA	3º BPM
298.	2° SGT PM RG 25074 LÉO DO NASCIMENTO COSTA	28ª CIPM
299.	2° SGT PM RG 23613 WALMIR MOITINHO BENTES	41° BPM
300.	2° SGT PM RG 23607 JAIME EMERSON COSTA RAMOS	CPR-I
301.	2° SGT PM RG 23610 JAILSON SOUSA DE ARAÚJO	41° BPM
302.	2° SGT PM RG 23611 FRANCINEI DE SÁ BARBOSA	35° BPM
303.	2° SGT PM RG 23629 EVERALDO CONCEIÇÃO PINTO	35° BPM
304.	2° SGT PM RG 23654 MARTIN DE SOUSA AMARAL	35° BPM
305.	2° SGT PM RG 23577 RAIMUNDO DE SOUSA	35° BPM
306.	2º SGT PM RG 23235 JOÃO SANTANA DA CUNHA	21° BPM
	2° SGT PM RG 23322 DOUGLAS MARTINS OLIVEIRA	21º BPM
	2º SGT PM RG 23510 IVAILDO RAIMUNDO DA SILVA	15° BPM
	2° SGT PM RG 23220 OZIEL DE ALMEIDA SILVA	21° BPM
	2° SGT PM RG 23751 WALBER WAGNER DAS CHAGAS DA SILVA	15° BPM
	2° SGT PM RG 22310 NEWTON NERI PINHEIRO	BEP
	2º SGT PM RG 24746 WALLACY ANTÔNIO DA COSTA CRUZ	11º BPM
	2º SGT PM RG 24733 ANTÔNIO LAERCIO DA SILVA MENEZES	11º BPM
	2° SGT PM RG 24703 RONALDO ALVES PEREIRA	33° BPM
	2º SGT PM RG 26547 JOSÉ LOPES DO NASCIMENTO	CPR-III
	2° SGT PM RG 24844 JOSIAS DA SILVA PANTOJA	30° BPM
	2º SGT PM RG 24495 CLAUCIR ALVES FÉ DA CRUZ	DGEC
	1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	

Art. 3º INCLUIR no Limite Quantitativo de Antiguidade para ingresso das Praças nos Quadros de Acesso por Antiguidade e Merecimento, referente às promoções para a Graduação de 2º SARGENTO PM na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes – QPMP- 0, previstas para 21 de abril 2025, as seguintes Praças:

N.º	NOME	OPM
1.	3° SGT PM RG 20738 IVALDO BRAZ DA SILVA	DAL
2.	3° SGT PM RG 27127 RONALDO SILVA LIMA	7º BPM
3.	3° SGT PM RG 27134 ORLANDO CUNHA DE SOUSA	7° BPM
4.	3º SGT PM RG 18203 IVANILDO DA CONCEIÇÃO RAMOS	CM-TJE
5.	3° SGT PM RG 23609 JEFFERSON SANTOS FURTADO	29ª CIPM
6.	3° SGT PM RG 21055 MAURÍCIO PALHETA DE ALMEIDA	BEP
7.	3° SGT PM RG 24090 REGINALDO BASTOS DA SILVA	1º BPM
8.	3° SGT PM RG 23935 EDUARDO RODRIGUES DA SILVA NETO	9º BPM
9.	3º SGT PM RG 24803 ELIZEU CORRÊA DE SOUZA	BEP
10.	3° SGT PM RG 24393 MARLUCIO ANTONIO CRUZ DA SILVA	CMS
11.	3° SGT PM RG 24595 LUIZ MANOEL DA ROCHA E SILVA	42° BPM
12.	3° SGT PM RG 28339 CLAUDIO JAIME DOS SANTOS	35° BPM
13.	3° SGT PM RG 25449 FELICIO DOS SANTOS BATISTA	14º BPM
14.	3° SGT PM RG 25751 JAIME AUGUSTO AMARANTES DE ALMEIDA	CTPM
15.	3° SGT PM RG 25920 JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA MARQUES	1º BPM
16.	3° SGT PM RG 26401 IZAIAS PAIVA DA SILVA	50° BPM
17.	3° SGT PM RG 26972 GILBERTO MAGALHÃES FERNANDES	25ª CIPM
18.	3° SGT PM RG 25487 MARCUS ANTONIO TEIXEIRA FERREIRA	30° BPM
19.	3° SGT PM RG 25698 MOISÉS PINHEIRO BARBOSA	17° BPM
20.	3° SGT PM RG 26837 JOSIVALDO NUNES PINHEIRO	GM-MP
21.	3° SGT PM RG 28132 MANOEL CALDEIRA DE LIMA	27ª CIPM
22.	3° SGT PM RG 28592 KENNEDY AGAMENON LIMA SOARES	GM-MP
23.	3° SGT PM RG 28589 ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	CPR-II
24.	3° SGT PM RG 24292 LENO BRITO DO ESPIRITO SANTO	27° BPM
25.	3° SGT PM RG 25829 RENATO COSTA CARVALHO	24° BPM
26.	3° SGT PM RG 25083 DARLEM FERREIRA DE SOUSA	15° BPM
27.	3° SGT PM RG 25359 SÉRGIO VALENTIM MONTEIRO	44° BPM
28.	3º SGT PM RG 27433 CRISTIANO BENEDITO CONCEIÇÃO COELHO	5° BPM
29.	3° SGT PM RG 28260 MARCIO REIS DOS SANTOS	19° BPM
30.	3° SGT PM RG 27487 NIVALDO DOS SANTOS NEVES	5º BPM
31.	3º SGT PM RG 30054 JOSÉ DA CONCEIÇÃO ASSUNÇÃO LOPES	BPGDA
32.	3° SGT PM RG 27165 CARLOS ALBERTO MONTEIRO ALVES	BEP
	3° SGT PM RG 27221 FRANCIMAR MARTINS RIBEIRO	CIEPAS
34.	3° SGT PM RG 28531 JESIEL DOS SANTOS MELO	8º BPM
35.	3º SGT PM RG 27595 CARLOS CÉZAR MONTEIRO	29° BPM
36.	3º SGT PM RG 27750 ANDRÉ LUIZ APÓSTOLO EVANGELISTA	24º BPM
37.	3º SGT PM RG 27390 DANIEL DA CONCEIÇÃO BRITO	BPOE
38.	3º SGT PM RG 27625 ELIELSON LAGOIA MACÊDO	26° BPM
39.	3º SGT PM RG 28014 JARLES SANTOS CARDOSO	10 ^a CIPM
40.	3º SGT PM RG 27574 FERNANDO JOSÉ SANTOS ALVES	44° BPM
41.	3° SGT PM RG 28637 RENATO NAZARENO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	GM-SEGUP
42.	3º SGT PM RG 28684 MARCIO CLEY DOS SANTOS GUIMARÃES	44° BPM
43.	3º SGT PM RG 27249 EMERSON RICARDO ALVES DA SILVA	DAL

N.º	NOME	ОРМ
44.	3° SGT PM RG 31842 JOSÉ AUGUSTO JESUS AMORIM	27° BPM
45.	3° SGT PM RG 31839 ENEIS LIMA DE FIGUEIREDO	27° BPM
46.	3° SGT PM RG 31843 FRANCINEY MACIEL DA SILVA	BPGDA
47.	3° SGT PM RG 28618 JOSÉ PONTES DE ANDRADE FILHO	CORREG
48.	3° SGT PM RG 28832 ODILSON CHALY PEREIRA DOS SANTOS	45° BPM
49.	3° SGT PM RG 28095 HABIO CÍCERO CALDAS BARBOSA	BPRV
50.	3° SGT PM RG 28711 MAURO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	26° BPM
51.	3° SGT PM RG 28141 ALCEMIR DA SILVA OLIVEIRA	BPTUR
52.	3° SGT PM RG 27371 JOAQUIM DE MATOS BARREIRA JUNIOR	GM-SEGUP
53.	3° SGT PM RG 27549 EVALDO SECUNDINO MORAES	24° BPM
54.	3° SGT PM RG 28648 SANDRO AUGUSTO PALHETA PORTAL	45° BPM
55.	3° SGT PM RG 21536 MANOEL DE JESUS CALDAS MENEZES	32° BPM
56.	3° SGT PM RG 28121 EDER ILSON SALOMÃO BARBOSA	15° BPM
57.	3° SGT PM RG 25711 KÁTIA CILENE AMARAL ARAÚJO	24° BPM
58.	3° SGT PM RG 36243 ANGELO PINHEIRO DOS REIS	BAC
59.	3° SGT PM RG 39774 ANDERSON BARBOSA BARRETO	CORREG
60.	3° SGT PM RG 39374 LUCIANO DA COSTA LUZ	2° BPM
61.	3° SGT PM RG 40222 PAULO DIEGO DE BRITO NASCIMENTO	CPAT
62.	3° SGT PM RG 39155 DOUGLAS PENANTE DE MENEZES	BPRV
63.	3° SGT PM RG 33883 OZAIR NOGUEIRA DE QUEIROZ SOBRINHO	15° BPM
64.	3° SGT PM RG 35625 FÁBIO SANTOS DE NOVAES	15° BPM
65.	3° SGT PM RG 24581 SAMUEL DE LIMA MENEZES	1º BPM
66.	3° SGT PM RG 24822 LUÍS ALBERTO DA SILVA COSTA	BPEV
67.	3° SGT PM RG 28401 ANTONIO CARLOS LEAL ALVES	10° BPM
68.	3° SGT PM RG 28455 SIDNEY EMANUEL DOS REIS CARDOSO	3ª CIPM
69.	3° SGT PM RG 28421 ALEXANDRE AUGUSTO DE FIGUEIREDO DOS ANJOS	27° BPM
70.	3° SGT PM RG 27496 CLAYTON AUGUSTO DOS SANTOS LEANDRO	AC
71.	3° SGT PM RG 32590 ALBERTO DE ARAÚJO FAUSTO	BPRV
72.	3° SGT PM RG 36533 JORGE BRUNO FERREIRA DA SILVA	CMG
73.	3° SGT PM RG 33801 ANDRÉ JUNIO SANTOS DE SOUSA	2º BME
74.	3° SGT PM RG 36110 FLÁVIO BERNARDES BATISTA	2º BME
75.	3° SGT PM RG 33746 GELCIMAR ALMADA DE OLIVEIRA	28ª CIPM
76.	3° SGT PM RG 33940 EDIE JEFFERSON DA CRUZ BASTOS	18° BPM
77.	3° SGT PM RG 33786 FRANK RIBEIRO DOS SANTOS	28ª CIPM
78.	3° SGT PM RG 33806 RODRIGO CARVALHO DE SOUSA	35° BPM
79.	3° SGT PM RG 33735 MARIO REPÔLHO DE ALMEIDA	2º BME
80.	3º SGT PM RG 36068 FRANCISCO ARIELTON FERRO ARAÚJO	3° BPM
81.	3° SGT PM RG 33817 ROBSON DA SILVA AIRES	3º BPM
82.	3° SGT PM RG 36135 DONIZETE COSTA LICATA	2º BME
83.	3º SGT PM RG 33781 ALEXSANDRO BRAGA DE ARAUJO	3° BPM
84.	3° SGT PM RG 35535 TALITA DOS SANTOS DIAS AMORIM	CPR-IV
85.	3° SGT PM RG 33731 DERLISSON DE ARAÚJO GONÇALVES	3º BPM
86.	3° SGT PM RG 36120 FABRÍCIO ROQUE DOS SANTOS	3º BPM
87.	3° SGT PM RG 35632 JOSÉ FRANCISCO ALVES JUNIOR	46° BPM
88.	3° SGT PM RG 33782 WILDSON JORGE NASCIMENTO E SOUSA	3º BPM
89.	3° SGT PM RG 32933 LUCIVALDO ALVES DE SOUSA	CPR-VII
90. 91.	3° SGT PM RG 32599 JOÃO MARCOLINO DE FREITAS	DF 17ª CIPM
91.	3° SGT PM RG 35993 ALAN ILSON COSTA OLIVEIRA	17° CIPM

N.º	NOME	OPM
92.	3° SGT PM RG 36140 RONAILSON DE ARAÚJO COSTA	2° BME
93.	3° SGT PM RG 33888 ALDERICO SERRA DE OLIVEIRA	46° BPM
94.	3° SGT PM RG 34572 LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA	EMG
95.	3° SGT PM RG 35565 JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE CARVALHO	4ª CIME
96.	3° SGT PM RG 33841 JOSUÉ ALVES LIRA	35° BPM
97.	3° SGT PM RG 35605 DANIEL CARVALHO DE FIGUEIREDO	CORREG
98.	3° SGT PM RG 33345 PAULO ROBSON FERREIRA DA SILVA	5° BPM
99.	3° SGT PM RG 33829 TARCISIO AGNALDO FERREIRA SILVA	2º BME
100.	3° SGT PM RG 36136 KATIANE DE AGUIAR ROCHA	35° BPM
101.	3° SGT PM RG 35096 ANDRESSON ANASTÁCIO DO NASCIMENTO	50° BPM
102.	3° SGT PM RG 36044 ODIRLEY CONCEIÇÃO PEDROSO COHEN	3º BPM
103.	3° SGT PM RG 33775 SAMUEL SALGADO SOUSA	3° BPM
104.	3º SGT PM RG 35572 JOSÉ DE RIBAMAR MARCHÃO DE OLIVEIRA	4ª CIME
105.	3° SGT PM RG 36009 EDILSON SILVEIRA DE MOURA	18° BPM
106.	3° SGT PM RG 33763 GENARDO JEAN VIDAL FERREIRA	35° BPM
107.	3° SGT PM RG 33939 PAULO ROBERTO MARTINS DE CARVALHO	18° BPM
108.	3° SGT PM RG 34920 JOSIENE DO SOCORRO PANTOJA ALVES CASSEB	3ª BME
109.	3° SGT PM RG 36022 ADENILDO FERREIRA CRUZ	18° BPM
110.	3° SGT PM RG 33306 FRANCISCO DAVID RODRIGUES MESQUITA	5° BPM
111.	3° SGT PM RG 36099 AIRON MOTA BARBOSA	3° BPM
112.	3° SGT PM RG 36103 IVAN RODRIGUES ROCHA	3° BPM
113.	3° SGT PM RG 33091 LUIZ GUILHERME NEVES MOURÃO	BPA
114.	3° SGT PM RG 32536 JEOMEDEKS DE MORAES NEVES JUNIOR	DGP
115.	3° SGT PM RG 34766 FÁBIO SANTOS DA SILVA	5° BPM
116.	3° SGT PM RG 36039 BRUNO DA SILVA BARROS	3° BPM
117.	3° SGT PM RG 34829 JOSÉ THIAGO MAGALHÃES DE FREITAS	5° BPM
	3° SGT PM RG 35082 ALEX COELHO GONÇALVES BARROS	43° BPM
	3° SGT PM RG 32734 HINGRIT QUEIROZ CONCEIÇÃO	CM-TJE
	3° SGT PM RG 35986 FRANCISCO FLALBERT DA SILVA SERRA	2º BME
	3° SGT PM RG 32525 CRISTIAN PANTOJA DE LOUREIRO	BPRV
	3° SGT PM RG 34781 JONAS CUNHA BARBOSA	5° BPM
_	3° SGT PM RG 35228 RONALDO FLEURY MAGALHÃES	39° BPM
	3° SGT PM RG 36056 LUZYKELLEN PRINTES FIGUEIRA	1ª CIPAMB
	3º SGT PM RG 36090 ÁRLISON SOUSA GALVÃO	2º BME
	3° SGT PM RG 35634 MIGUEL AQUINO DE SOUSA	GM-SEAP
	3° SGT PM RG 32318 CLEITON DA SILVA MIRANDA	3ª CIPM
	3° SGT PM RG 35045 ALEYCON WARLLEM DE OLIVEIRA SILVA	BPTUR
	3° SGT PM RG 34934 DANUZA GISELLE DA COSTA PRATA	CME
	3° SGT PM RG 30407 ADRIANO DA SILVA RIBEIRO	24° BPM
	3° SGT PM RG 35416 JOCÉLIO GOMES DOS SANTOS	1º BME
	3° SGT PM RG 33232 MAICO LUIS BATISTA BARBOSA	DGP
	3° SGT PM RG 34954 JORGE ANTONIO DE LIMA	CPR-XIII
	3° SGT PM RG 36086 FAGNER LEAL NOGUEIRA	2º BME
	3° SGT PM RG 34936 CLEIDSON FERREIRA XAVIER	CMG
	3° SGT PM RG 36193 ALEXON PIRES DE JESUS	46° BPM
	3° SGT PM RG 36048 MARCELO DIMAS PEREIRA SOUZA	35° BPM
	3° SGT PM RG 34982 NARLA REANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	GABCG
139.	3º SGT PM RG 36144 IDUVANY CORRÊA BERNARDES	2º BME

N.º	NOME	ОРМ
140.	3° SGT PM RG 34711 AMANDA GAMA E GAMA	GM-MP
141.	3° SGT PM RG 35285 DIEGO FERREIRA JUCÁ	BPEV
142.	3° SGT PM RG 33931 JOSÉ GENILSON LIMA DE SOUZA	18° BPM
143.	3° SGT PM RG 33967 JOCILEIA BAIA SILVA	GM-MP
144.	3° SGT PM RG 34962 ELISA DE CÁSSIA MARQUES PEIXOTO	42° BPM
145.	3° SGT PM RG 34684 ELBERTON VILHENA COSTA	BOPE
146.	3° SGT PM RG 35654 ABRAÃO RODRIGUES TAPAJÓS	17ª CIPM
147.	3° SGT PM RG 36104 WELLEM CANTÉ CAMPOS	35° BPM
148.	3° SGT PM RG 34714 CRISTIANE DE BRITO MENDES ARAUJO	BAC
149.	3° SGT PM RG 34993 DIEGO DE PAULO MACHADO DA SILVA	DGA
150.	3° SGT PM RG 35219 MÁRIO SERGIO MELO DE OLIVEIRA	2° BPM
151.	3° SGT PM RG 35013 ORNILDO RODRIGUES DA SILVA	44° BPM
152.	3º SGT PM RG 32520 ANA CARLA CONCEIÇÃO DE JESUS	CAF
153.	3° SGT PM RG 34672 ODINEI PINHEIRO RODRIGUES	CPR-III
154.	3° SGT PM RG 35423 ALÂN VOIGT DA COSTA	4° BPM
155.	3° SGT PM RG 34680 ALEXANDRE CARNEIRO PINHEIRO	ROTAM
156.	3° SGT PM RG 34758 ANTONIO CARLOS XAVIER DA SILVA JÚNIOR	21° BPM
157.	3° SGT PM RG 35108 RÓBSON DUARTE DE SOUZA	5° BPM
158.	3° SGT PM RG 34768 CLAUDIO DE ARAUJO SARAIVA	CM-TJE
159.	3° SGT PM RG 34491 WILLIAM RIBEIRO VALE JUNIOR	CPC-II
160.	3° SGT PM RG 32274 CARLOS CASTILHO DE ALENCAR	BPRV
161.	3º SGT PM RG 34587 FABRÍCIO SANTOS CRAVO	39° BPM
162.	3° SGT PM RG 33073 ROBSON RODRIGUES LOBATO	31° BPM
163.	3° SGT PM RG 34715 JOSIVANE DO CARMO CAMPOS	DGP
164.	3° SGT PM RG 36077 RODRIGO DIAS BANDEIRA	GM-MP
165.	3° SGT PM RG 32445 HELY NAZARENO PIMENTEL DE OLIVEIRA JUNIOR	BMUS
166.	3° SGT PM RG 34961 VALDENICE DA CUNHA COSTA	CPR-III
167.	3° SGT PM RG 32501 LEANDRO LIMA COSTA	AC
168.	3° SGT PM RG 35050 RAFHAEL DA SILVA MONTEIRO	DITEL
169.	3° SGT PM RG 34670 MARIA AURILENE SOARES DE SOUZA	CPR-VI
170.	3° SGT PM RG 33110 FRANCISCO ALMIR LIMA SILVA	11º BPM
171.	3° SGT PM RG 32960 JEREMIAS MACHADO GALVÃO	4° BPM 1° BME
172. 173.	3° SGT PM RG 32949 JOELLISON DO NASCIMENTO SOUZA 3° SGT PM RG 33350 DAVID ALVES NUNES	GM-MP
174.	3° SGT PM RG 35350 DAVID ALVES NONES 3° SGT PM RG 35164 JONATAS DUARTE DA SILVA	5° BPM
174.	3° SGT PM RG 35164 JONATAS DUARTE DA SILVA 3° SGT PM RG 35090 MAX MULLER SILVA DE SOUSA	DGP
175.	3° SGT PM RG 33090 MAX MULLER SILVA DE SOUSA 3° SGT PM RG 33061 RUY GUILHERME DA SILVA COSTA JUNIOR	BEP
177.	3° SGT PM RG 33061 ROY GUILHERME DA SILVA COSTA JUNIOR 3° SGT PM RG 34957 JOICE FREITAS DA SILVA	39° BPM
177.	3° SGT PM RG 34957 JOICE FREITAS DA SILVA 3° SGT PM RG 35213 OZIEL DE JESUS DO ESPIRITO SANTO	6º BPM
179.	3º SGT PM RG 33000 ROGÉRIO PEREIRA MARQUES	GM-SEGUP
	3° SGT PM RG 33857 RAIMUNDO WELLINGTON ABREU COSTA	ROTAM
181.	3° SGT PM RG 32729 ELIZANGELA DO SOCORRO MARQUES DOS SANTOS	DGP
182.	3° SGT PM RG 35078 GENILSON DA SILVA COSTA	GM-MP
183.	3° SGT PM RG 32992 LAURIMÁ CARVALHO DA SILVA	42° BPM
	3° SGT PM RG 33316 ALMIR CANDEIRA DE SOUZA JUNIOR	39° BPM
	3° SGT PM RG 33167 ROSEBERTO FERREIRA RODRIGUES	22° BPM
	3° SGT PM RG 33224 RAIMUNDO DO SOCORRO DE SOUSA MOURA	45° BPM
	3° SGT PM RG 33759 CARLOS ANDRÉ CARVALHO DE SOUSA	35° BPM
		, ,

N.º	NOME	ОРМ
188.	3º SGT PM RG 34580 PAULO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS	37° BPM
189.	3º SGT PM RG 34870 JOÃO RAIMUNDO BRITO DO NASCIMENTO FILHO	21° BPM
190.	3° SGT PM RG 35151 CHARLES LINDEMBERG CROMWELL DOS REIS JÚNIOR	6° BPM
191.	3° SGT PM RG 34925 HEVERSON IVALDO DO NASCIMENTO SILVA	12º BPM
192.	3° SGT PM RG 33248 MICHEL WAGNER DUARTE DA SILVA	19° BPM
193.	3º SGT PM RG 34710 EDSON LUÍS VASCONCELOS OLIVEIRA	GM-MP
194.	3° SGT PM RG 32620 FRANSUANNE SILVEIRA NASCIMENTO	CCC
195.	3° SGT PM RG 33144 VALDIR BARROS RIBEIRO JUNIOR	5° BPM
196.	3° SGT PM RG 32932 MARCELO OLIVEIRA MELO	21° BPM
197.	3° SGT PM RG 33215 RODRIGO SARMENTO MORAES	20ª CIPM
198.	3° SGT PM RG 33421 RICHARD VICENTE DO NASCIMENTO LIMA	DGP
199.	3° SGT PM RG 34570 ADRIANO DE MORAES BARROS	CORREG
200.	3° SGT PM RG 34550 ISAAC DUARTE CORDEIRO	39° BPM
201.	3º SGT PM RG 34950 NATANAEL BRUNO CORRÊA BATISTA	24° BPM
202.	3° SGT PM RG 32749 NILTON DA SILVA LIMA	СТРМ
	3° SGT PM RG 34707 MACIEL FEITOSA LIMA	BMUS
204.	3° SGT PM RG 32975 FRANCISCO EUDES GOMES RIBEIRO	51° BPM
205.	3° SGT PM RG 32706 CLEITON SOARES SILVA	DF
206.	3° SGT PM RG 34595 GERSON BRAGA DE MOURA	GM-MP
207.	3° SGT PM RG 32814 LUCIANO MACIEL DOS SANTOS	HPM
208.	3° SGT PM RG 34780 DINAEL DE ALMEIDA PIEDADE	3ª BME
209.	3° SGT PM RG 34500 EDER DA SILVA FERREIRA	AC
210.	3° SGT PM RG 32967 MARIVALDO MORAIS DOS SANTOS	4º BPM
211.	3° SGT PM RG 33055 NEOMAR SILVIO DOS REIS SAMPAIO	48° BPM
212.	3° SGT PM RG 34902 ROBERTO SANTOS COQUEIRO	GABCG
213.	3° SGT PM RG 35411 JOSÉ CLEDILSON DE MORAIS CARNEIRO	11ª CIPM
214.	3º SGT PM RG 30603 MARCIO VALÉRIO QUADROS DE ALMEIDA	33° BPM
215.	3° SGT PM RG 33396 VANDERLI PINHEIRO MACEDO	9° BPM
216.	3° SGT PM RG 32492 FÁBIO ALVES MONTEIRO	27° BPM
217.	3° SGT PM RG 33085 JULIO BARBOSA PEREIRA	12° BPM
	3° SGT PM RG 32682 EDNEY DE OLIVEIRA NOBREGA	CFAP
219.	3° SGT PM RG 34556 DEYVISON NAZARENO SIQUEIRA LIMA	37° BPM
220.	3° SGT PM RG 32614 JAMESSON JOSÉ DOS SANTOS	39° BPM
221.	3° SGT PM RG 34947 JOSÉ EDINALDO FERREIRA DOS REIS	33° BPM
222.	3° SGT PM RG 32545 MECHELLE BONESE PARENTE DOS SANTOS RODRIGUES	CORREG
	3° SGT PM RG 32365 MARCOS DANIEL DO NASCIMENTO	HPM
	3º SGT PM RG 36177 GLAUBER JÚNIOR RIBEIRO DE OLIVEIRA	12º BPM
225.	3° SGT PM RG 35009 ANDERSON DE BARROS XAVIER	10° BPM
226.	3º SGT PM RG 34952 ELAINE PATRÍCIA VILHENA COSTA	DF
227.	3° SGT PM RG 34604 YWANDEY DE SENA GOMES	32° BPM
228.	3º SGT PM RG 33304 REINALDO SERRÃO DA SILVA	5° BPM
229.	3° SGT PM RG 34761 GLAUBER FERNANDO DA SILVA	5° BPM
230.	3° SGT PM RG 34959 JONAS DA SILVA TORRES	3ª BME
	3º SGT PM RG 33743 JOSÉ DE ARIMATÉIA LIMA DAMASCENO	19° BPM
232.	3º SGT PM RG 33430 RONIVALDO MENDES DA SILVA	15ª CIPM
	3º SGT PM RG 32727 DANIEL SOUZA ARAÚJO	CPE
	3° SGT PM RG 34943 EMANOEL NASARENO SANTANA DA SILVA	BPRV
235.	3° SGT PM RG 34776 ANDERSON AUGUSTO XAVIER	1º BPM

N.º	NOME	ОРМ
236.	3° SGT PM RG 35000 JOÃO RODOLFO DOS SANTOS SILVA	DGEC
	3° SGT PM RG 32508 SILVINIA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	24° BPM
238.	3º SGT PM RG 34906 MELQUIAS LEÃO DE AQUINO	BMUS
	3° SGT PM RG 32285 JOSÉ AUGUSTO FERREIRA MAUES	BPRV
240.	3° SGT PM RG 31668 HERALDO FAVACHO DA COSTA JUNIOR	10° BPM
241	3° SGT PM RG 33065 ELVIS CLÉZIO PEREIRA SOARES	31° BPM
242.	3° SGT PM RG 33321 PAULO CEZAR DIAS COSTA	5° BPM
	3° SGT PM RG 32390 RAFAEL SANTOS DE SOUSA	BMUS
244.	3° SGT PM RG 33357 WESLEY DE LIMA COSTA	5° BPM
245.	3° SGT PM RG 34650 RAFAEL RAMALHO DE SOUSA	FASPM
246.	3° SGT PM RG 34616 ROBERTO SHERLOCK MORAES DA SILVA	BPRV
247.	3º SGT PM RG 32571 JACIRA PEREIRA DE ARAÚJO	8º BPM
248.	3° SGT PM RG 35324 SANCLER DOS REIS BORGES	DGEC
_	3° SGT PM RG 32962 REILSON JORGE SOUZA	DGEC
250.	3° SGT PM RG 35320 GENEPHE CRISTINA NASCIMENTO RODRIGUES	5° BPM
	3° SGT PM RG 32523 ARTUR MIRANDA MAIA	2º BPM
	3° SGT PM RG 35290 JOSE NILSON SILVA DOS SANTOS	DITEL
	3° SGT PM RG 34682 RAFAEL IPIRANGA DA COSTA	1º BPM
254.	3° SGT PM RG 33131 RAIMUNDO RENATO DA SILVA MONTEIRO	CIEPAS
255.	3° SGT PM RG 34968 GILMAR DA CUNHA SOUSA	DGP
256.	3° SGT PM RG 35218 PAULO TIAGO OLIVEIRA DUARTE	FASPM
	3º SGT PM RG 34852 DARLENE CONCEIÇÃO POIARES DE OLIVEIRA	DGO
258.	3° SGT PM RG 33465 CLEITON LUIZ DA SILVA FREITAS	RPMON
259.	3° SGT PM RG 35224 WELTON DO SOCORRO DE MELO SALES	RPMON
260.	3º SGT PM RG 34916 JOÃO PAULO DO ROSÁRIO RIBEIRO	6º BPM
261.	3° SGT PM RG 35530 KEMISON ALAN FERREIRA DA SILVA	DGP
262.	3° SGT PM RG 33308 DURVAL FERREIRA MACÊDO	39° BPM
263.	3° SGT PM RG 34619 VANDERSON PEREIRA FERREIRA	DGP
264.	3° SGT PM RG 34983 ITAMAR PIEDADE BAIA	BPTUR
265.	3° SGT PM RG 32427 ALDINAR DE QUEIROZ ALVES	DGP
266.	3° SGT PM RG 32544 MÁRCIA CRISTINA DA SILVA	45° BPM
267.	3° SGT PM RG 33314 DENIS FERREIRA PENANTE	DGA
268.	3° SGT PM RG 32965 AILSON SOUZA DO NASCIMENTO	CORREG
269.	3° SGT PM RG 32608 MARIZAM SANTOS PEREIRA	6° BPM
	3° SGT PM RG 35546 DANILO DE ANDRADE FERREIRA	1º BPM
_	3° SGT PM RG 32952 JOAO BATISTA DA SILVA SERRA	4° BPM
	3° SGT PM RG 34703 PAULO VITOR DA COSTA MACEDO	GM-MP
	3° SGT PM RG 32307 CLEBER BARBOSA BARBOSA	GM-SEGUP
	3° SGT PM RG 32281 JOSÉ INÁCIO DA SILVA	5° BPM
	3° SGT PM RG 32955 VANDO DA SILVA VIEIRA	24ª CIPM
276.	3° SGT PM RG 34545 MICHEL AUGUSTO CARDOSO DO ROSÁRIO	CINT
277.	3° SGT PM RG 33317 GIVANILDO SOARES SANTIAGO	ROTAM
	3° SGT PM RG 32999 MARCELO MARQUES DA SILVA	4º BPM
	3° SGT PM RG 32282 JOSEMIR PINHO FERREIRA	30° BPM
280.	3° SGT PM RG 35274 BERNARDINO COSTA MOREIRA JÚNIOR	DGP
	3° SGT PM RG 34732 ARILTON EVANGELISTA COELHO DA SILVA	30° BPM
	3° SGT PM RG 32319 DANIEL ALEXANDRE DE CARVALHO MENDES	2º BPM
	3° SGT PM RG 34512 SAULO ALBERTO BESERRA FREITAS	CFAP

N.º	NOME	OPM
284.	3° SGT PM RG 34786 LUIZ ALEXANDRE DA COSTA PEREIRA	44° BPM
285.	3° SGT PM RG 35131 ROGERIO LOPES RODRIGUES	DITEL
286.	3° SGT PM RG 32504 MÁRCIO DE OLIVEIRA MESQUITA	BCS-CG
287.	3° SGT PM RG 34853 DIONISIO ANTONIO ANSELMO JUNIOR	33° BPM
288.	3° SGT PM RG 33470 MARCIO RODRIGO RAMOS FRANÇA	39° BPM
289.	3° SGT PM RG 35319 EVANDRO GUIMARÃES SOUSA	DGO
290.	3° SGT PM RG 32378 WASHINGTON LOUIS DE ALMEIDA COELHO	27° BPM
291.	3° SGT PM RG 36192 JEFFERSON JOSÉ SOARES	42° BPM
292.	3° SGT PM RG 35220 LEANDRO MEIRELES DA SILVA	BEP
293.	3° SGT PM RG 35217 CRISTIANO PINTO DA SILVA	23 ^a CIPM
294.	3° SGT PM RG 35690 CAROBALDO CALANDRINI DE AZEVEDO NETO	2° BPM
295.	3° SGT PM RG 35382 EDSON ALVES DE SOUZA	36° BPM
296.	3° SGT PM RG 35661 JAIME BATISTA BENTES	3° BPM
297.	3° SGT PM RG 33942 PAULO RONALDO DA SILVA MUNHOZ	18° BPM
298.	3° SGT PM RG 32963 JAIRO RODRIGUES DE SOUZA	1° BME
299.	3° SGT PM RG 32990 JOSE RODRIGUES MENEZES FILHO	4° BPM
300.	3° SGT PM RG 35054 CRISTIANE PARANHOS LIMA DO VALE	51° BPM
301.	3° SGT PM RG 32969 ELYSON ROGÉRIO REIS FERREIRA	4° BPM
302.	3° SGT PM RG 32779 DOUGLAS DOS SANTOS NUNES	CIPFLU
303.	3° SGT PM RG 32979 ROGERIO DE SOUZA BARROS	GM-SEGUP
304.	3° SGT PM RG 32763 MARCOS ALEXANDRE MARTINS PIRES	DGP
305.	3° SGT PM RG 32976 MANOEL MARTINS DOS SANTOS	4° BPM
306.	3° SGT PM RG 32844 CHARLES DE AZEVEDO BARBOSA	4° BPM
307.	3° SGT PM RG 32789 ADNILSON DE MELO BORGES	RPMON
308.	3° SGT PM RG 33052 CLÁUDIO WANDERLEY LOPES DA SILVA	2º BPR
309.	3° SGT PM RG 35445 FÁBIO FERREIRA DA SILVA	CINT
	3° SGT PM RG 32843 LEONARDO DAVI NOGUEIRA VASCONCELOS	24ª CIPM
311.	3º SGT PM RG 34775 JOSIAS GALVÃO SANTOS	37° BPM
312.	3° SGT PM RG 33331 JOSIVALDO CLEDSON DA SILVA RIBEIRO	39° BPM
313.	3° SGT PM RG 19836 NELSON MOISÉS SAUMA SALHEB FILHO	13° BPM

Art. 4º INCLUIR no Limite Quantitativo de Antiguidade para ingresso das Praças nos Quadros de Acesso por Antiguidade, referente às promoções para a Graduação de 3º SARGENTO PM na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes - QPMP-0, previstas para 21 de abril de 2025, as seguintes Praças:

N.º	NOME	OPM
1.	CB PM RG 19980 RENATO SERGIO BARBOSA MACHADO	DGEC
2.	CB PM RG 24569 ANTONIO MÁRCIO LIMA DOS SANTOS	5° BPM
3.	CB PM RG 27437 SAMUEL SILVA DO VALE	48° BPM
4.	CB PM RG 32983 MOISES LOURENCO PEREIRA	4º BPM
5.	CB PM RG 35441 JOAO OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	4º BPM
6.	CB PM RG 32627 EDILSON RÔMULO DA CRUZ LOPES	10° BPM
7.	CB PM RG 32459 WESCLEY TRINDADE DA COSTA	24° BPM

N.º	NOME	OPM
8.	CB PM RG 33175 WELITON DA SILVA LIRA	7º BPM
9.	CB PM RG 33506 JOSÉ AUGUSTO CORRÊA DE SOUZA	22ª CIPM
10.	CB PM RG 35350 JOSIAS DOS SANTOS CAMPOS	10° BPM
11.	CB PM RG 36213 CRISTIANO FERNANDO DA SILVA	7º BPM
12.	CB PM RG 34725 VENICIOS SOARES DE SOUZA	5° BPM
13.	CB PM RG 34666 RONALDO RIBEIRO TEÓFILO	37° BPM
14.	CB PM RG 37366 IVANILSON SOUSA OLIVEIRA	23° BPM
15.	CB PM RG 37300 ANDRÉ PINTO DA SILVA	9º BPM
16.	CB PM RG 37103 JORGE RAMON MACHADO FREITAS	44° BPM
17.	CB PM RG 37317 RICARDO MOREIRA DA COSTA DUTRA	CPR-V
18.	CB PM RG 37122 OSVALDO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR	42° BPM
19.	CB PM RG 36406 WEVERTON SOUSA DE JESUS	2º BPM
20.	CB PM RG 37067 RAFAEL LIMA DO AMARAL	21° BPM
21.	CB PM RG 36586 RODOLPHO RODRIGO SARAIVA LIMA	24° BPM
22.	CB PM RG 37732 FRANCISCO RICARDO SILVA	41° BPM
23.	CB PM RG 37094 NELSON COSTA MEIRELES	4º BPM
24.	CB PM RG 36657 RONALD DOS SANTOS LISBOA	37° BPM
25.	CB PM RG 38087 ALEXANDRE LUIZ SILVA ROCHA	50° BPM
26.	CB PM RG 36672 ADMIR CORRÊA DE SOUSA JÚNIOR	27° BPM
27.	CB PM RG 38720 ELTON DE NAZARÉ VINHAS	21° BPM
28.	CB PM RG 38381 MARCOS DOS SANTOS HOLANDA	23° BPM
29.	CB PM RG 38502 RAFAEL PEREIRA DE ARAUJO	15° BPM
30.	CB PM RG 38767 WAGNER AUGUSTO DA SILVA MATA	32° BPM
31.	CB PM RG 38207 MARÇAL MONTEIRO DE AZEVEDO	BPCHQ
32.	CB PM RG 38314 ADENILSON TELES XAVIER	13° BPM
33.	CB PM RG 38549 ISMAEL NOIA VIEIRA	32° BPM
34.	CB PM RG 38166 JOSE WELLINGTON RIBEIRO DA SILVA	41° BPM
35.	CB PM RG 38387 GILBERTO DA SILVA	23° BPM
36.	CB PM RG 38619 DIEGO CHAVES SOARES	7º BPM
37.	CB PM RG 38796 TONY ROSIELSON NASCIMENTO DA SILVA	5° BPM
38.	CB PM RG 38794 LILIAN CATHERINE DA SILVA MIRANDA BARBOSA	CMV
39.	CB PM RG 38715 CLAUDINEY BELTRÃO DO EGITO	CM
40.	CB PM RG 38643 MARLON BRENO FIGUEIRA DE SOUSA	41° BPM
41.	CB PM RG 38230 HILDO SANTOS DOS SANTOS NETO	32° BPM
42.	CB PM RG 38563 JOSÉ ALDENOR MONTEIRO NEVES	BPA
43.	CB PM RG 38139 DHIARLES AQUINO PRIST DA PAIXÃO	33° BPM

N.º	NOME	ОРМ
44.	CB PM RG 38404 JONATHAN DE SOUZA CONSTANTINO	23° BPM
45.	CB PM RG 38160 LEANDRO AUGUSTO DA SILVA MARRUAZ	10° BPM
46.	CB PM RG 38045 ADRIANO PEREIRA MOTA	5° BPM
47.	CB PM RG 38120 JULIO CESAR RIBEIRO DA SILVA	24° BPM
48.	CB PM RG 38602 EDINALDO CORDEIRO CAMARAO JUNIOR	GM-SEGUP
49.	CB PM RG 38775 WILLIAMS MARQUES CORDEIRO	20° BPM
50.	CB PM RG 37606 MÁRCIO ROGÉRIO BARBOSA DO NASCIMENTO	22ª CIPM
51.	CB PM RG 38908 HERCULES ANDRE SIQUEIRA DAVID	37° BPM
52.	CB PM RG 38465 LEILIANE DA COSTA SILVA	12° BPM
53.	CB PM RG 38444 ELIAS CHARLES FIGUEIREDO DA SILVA	24° BPM
54.	CB PM RG 37664 CERES MARQUES BATISTA	DGP
55.	CB PM RG 36831 GLÊUCIO MENDONÇA DE OLIVEIRA JÚNIOR	6° BPM
56.	CB PM RG 38251 JONEI GAIA COSTA	20° BPM
57.	CB PM RG 38960 ANDERSON FABRICIO RODRIGUES	BPA
58.	CB PM RG 42729 NALDECY DOS SANTOS MOTA	29° BPM
59.	CB PM RG 33092 JOÃO FELIPE SIQUEIRA DOS SANTOS	10° BPM
60.	CB PM RG 37761 MARCOS JÚNIOR FELEOL DE SOUSA	3° BPM
61.	CB PM RG 37854 DIRCEU DE ARAÚJO GONÇALVES	3° BPM
62.	CB PM RG 37888 ADRIANO SANTOS DO NASCIMENTO	49° BPM

Art. 5º INCLUIR no Limite Quantitativo de Antiguidade para ingresso das Praças nos Quadros de Acesso por Antiguidade, referente às promoções para a Graduação de CABO PM na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes – QPMP- 0, previstas para 21 de abril de 2025, as seguintes Praças:

N.º	NOME	OPM
1.	SD PM RG 17060 WEIBI MENDES	DGP
2.	SD PM RG 32636 ALÍCIO LEITÃO DO AMARAL NETO	DGP
3.	SD PM RG 37555 CRISTHIAN FERREIRA NÉ	GM-SEGUP
4.	SD PM RG 40249 RODRIGO MATIAS DE SOUZA	7° BPM
5.	SD PM RG 40640 NEUILY SOUSA DA SILVA	2ª CIME
6.	SD PM RG 40499 FRANC BERNARDO LIRA DANTAS	24ª CIPM
7.	SD PM RG 40513 JOELSON BARATA DE SOUZA	4° BPM
8.	SD PM RG 40527 JONATAS PEREIRA E SILVA	7° BPM
9.	SD PM RG 40732 WANDESON MENEZES FERREIRA	23° BPM
10.	SD PM RG 39267 EWERTON DA SILVA NASCIMENTO	DGP
11.	SD PM RG 41017 BRENDA APARECIDA DA SILVA	37° BPM
12.	SD PM RG 42668 GLEYDSON ALUIZIO RODRIGUES DA COSTA	25° BPM
13.	SD PM RG 42320 JOSENILDO DE JESUS MARINHO	41° BPM
14.	SD PM RG 41910 NILSON CEZAR MONTEIRO DE SOUZA	12° BPM

N.º	NOME	OPM
15.	SD PM RG 41812 WENDEL SILVA SOUSA	4º BPM
16.	SD PM RG 41455 GILDSON DA CONCEICAO VIANA RIOS	23° BPM
17.	SD PM RG 41530 MELQUIADES CARDOSO DA SILVA RAPOSO	15° BPM
18.	SD PM RG 40976 TAYNA REGINA DE SOUZA RIBEIRO	BPA
19.	SD PM RG 42449 ALAN HARRISON SANTOS DE JESUS	DGP
20.	SD PM RG 41307 KARLA NAZARÉ FROTA MARQUES	CIPFLU
21.	SD PM RG 42386 ALESSANDRO FELIPE BRITO PINHEIRO	21° BPM
22.	SD PM RG 42034 YHAGO PORPINO CAMPOS	5° BPM
23.	SD PM RG 42739 EDER ALEXANDRINO DE SOUZA	20° BPM
24.	SD PM RG 41571 LUIS EDUARDO DE ALBUQUERQUE LEAO	41° BPM
25.	SD PM RG 42190 JAMIL FEITOSA DE OLIVEIRA	CPR-XII
26.	SD PM RG 41956 VITOR FERREIRA BATISTA	48° BPM
27.	SD PM RG 42424 JEAN MICHAEL DOS SANTOS RIBEIRO	32° BPM
28.	SD PM RG 41077 AMANDA LIMA DE OLIVEIRA BATISTA	GM-SEGUP
29.	SD PM RG 42929 JOHN LUCAS PANTOJA DA SILVA	47° BPM
30.	SD PM RG 42448 DORIEDSON JUNIOR DIAS DA SILVA	31° BPM
31.	SD PM RG 41629 MARCOS VIEIRA LIMA	19° BPM
32.	SD PM RG 42926 MANOEL PRINTES VASCONCELOS JÚNIOR	32° BPM
33.	SD PM RG 42059 SALATIEL PANTOJA DA SILVA	GM-SEAP
34.	SD PM RG 41525 ANGELO DOS SANTOS COSTA NETO	16ª CIPM
35.	SD PM RG 41417 DIEGO SEVERIANO	23° BPM
36.	SD PM RG 41590 IAGO RAYLON SENA DA ROCHA	50° BPM
37.	SD PM RG 42064 DAVID EMANOEL COSTA DOS SANTOS	DGP
38.	SD PM RG 41237 ERLON MAX DA ROCHA FERREIRA	ROTAM
39.	SD PM RG 42075 RENATO ALEXOPULOS AMARAL	5° BPM
40.	SD PM RG 41411 TIAGO CARDOSO DA SILVA	DGP
41.	SD PM RG 42082 JACY ROCHA DE SOUZA JUNIOR	27° BPM
42.	SD PM RG 41131 MAURICIO JÚNIOR SANTANA COSTA	BEP
43.	SD PM RG 42087 ELLAN FERREIRA PEIXOTO	42° BPM
44.	SD PM RG 42942 BRUNO CORREA DOS SANTOS	31° BPM

Art. 6º DEIXAR de incluir no Limite Quantitativo mencionado nos Arts. 2º, 3º, 4º e 5º desta Portaria, por se enquadrarem no art. 26, da Lei n.º 8.230, de 13 de julho de 2015, (Lei de Promoção de Praças da PMPA): "PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA PARA A INATIVIDADE DEVIDAMENTE INICIADO".

N.º	NOME	PROCESSO
1.	2º SGT PM RG 28740 EZEQUIAS VENTURA DE FREITAS	REFORMA
2.	2º SGT PM RG 22051 ANTONIO JOAQUIM PEREIRA JUNIOR	REFORMA
3.	2º SGT PM RG 22883 FELIPE JUNIOR VIEGAS CORRÊA	REFORMA
4.	2º SGT PM RG 23346 EDSON ARAÚJO DA CRUZ SANTOS	REFORMA
5.	2º SGT PM RG 15755 AUGUSTO CESAR GARCIA	RESERVA
6.	3° SGT PM RG 23710 SEBASTIÃO DAVID DE ARAÚJO NETO	RESERVA
7.	3° SGT PM RG 24593 WLADIMIR BARROS DE LIMA	REFORMA
8.	3° SGT PM RG 27739 JOELSON TELES DE JESUS	REFORMA
9.	3° SGT PM RG 13973 JOÃO RÔMULO DOS SANTOS MARQUES	RESERVA
10.	3° SGT PM RG 20656 IRANILDO SILVA OLIVEIRA	REFORMA

11	3° SGT PM RG 28415 FREDSON NUNES DOS SANTOS	REFORMA
11.	3° SGT PM RG 27450 JÚLIO ANDRÉ DA SILVA ESTEVES	REFORMA
13	3° SGT PM RG 25731 JAKSON DOUGLAS DO NASCIMENTO SOUZA	REFORMA
14.	3° SGT PM RG 27/31 JAKSON DOUGLAS DO NASCIMENTO SOUZA 3° SGT PM RG 27/31 VITORINO PEREIRA LIMA FILHO	REFORMA
	3° SGT PM RG 27107 VITORINO PEREIRA LIMA FILHO 3° SGT PM RG 23951 GEAN FRANCISCO HOLANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO	REFORMA
15.		
16.	3° SGT PM RG 25641 MARCOS ANTÔNIO GOMES ALVES	REFORMA
17.	3° SGT PM RG 25911 JOELSON JESUS TRINDADE	REFORMA
18.	3° SGT PM RG 33370 PAULO BONIECK SOUZA DOS SANTOS	RESERVA
19.	3° SGT PM RG 27645 NEIL CORREA DOS REIS	REFORMA
20.	3° SGT PM RG 27234 CLÁUDIO NUNES BENTES AARÃO	REFORMA
21.	3° SGT PM RG 26961 WILTON CLEI CAMARGO LEITE	REFORMA
22.	3° SGT PM RG 24167 JONAS DA SILVA COSTA	REFORMA
23.	3° SGT PM RG 28363 ALCYR VIEGAS DA FONSECA	REFORMA
24.	3° SGT PM RG 28843 MANOEL DE JESUS CARDOSO LOBATO	REFORMA
25.	3° SGT PM RG 28508 EDWARD GONÇALVES DA SILVA	REFORMA
26.	3° SGT PM RG 32958 RITHON CLEBES LOPES MOREIRA	REFORMA
27.	3° SGT PM RG 25843 EDIAS FILHO RODRIGUES BAIA	REFORMA
28.	3° SGT PM RG 23024 SANDRO DANIEL MOTA PANTOJA	REFORMA
29.	CB PM RG 21391 ELIAS DE JESUS LOPES VARA	REFORMA
30.	CB PM RG 38688 JANGLERSON REGO DOS SANTOS	REFORMA
31.	CB PM RG 37420 ADNALDO GOMES DA ROCHA LIMA JUNIOR	RESERVA
32.	CB PM RG 22628 DÊNIS CÉLIO EUTROPIO DE SOUSA	REFORMA
33.	CB PM RG 32929 JORGE ALEX MEDEIROS ALVES	REFORMA
34.	CB PM RG 38459 FÁBIO NAZARENO QUADROS BARRETO	RESERVA
35.	CB PM RG 27124 DEUZIMAR RODRIGUES CUNHA	REFORMA
36.	CB PM RG 24421 FERNANDO CLAUDIO DE OLIVEIRA XAVIER	REFORMA
37.	CB PM RG 33014 VALDIVINO DINIZ CAMPOS FILHO	REFORMA
38.	CB PM RG 32756 WALMIR MONTEIRO BEZERRA	REFORMA
39.	CB PM RG 34935 SARTRE SULLYWAN PEREIRA DE MENESES	REFORMA
40.	CB PM RG 36362 JEFFERSON FARIAS DOS SANTOS	REFORMA
41.	CB PM RG 37438 DIEGO SILVA DOS SANTOS	REFORMA
42.	CB PM RG 36541 BRUNO RAFAEL TELES VASCONCELOS	REFORMA
43.	CB PM RG 38275 MARCELO NASCIMENTO DE MOURA	REFORMA
44.	CB PM RG 37171 LEONARDO FERNANDES DE LIMA	REFORMA
45.	CB PM RG 35655 EDERSON SILVA CARDOSO	REFORMA
46.	SD PM RG 12240 RAIMUNDO CÉSAR SOUZA EVANGELISTA	RESERVA
47.	SD PM RG 42145 DANILO ROSA SILVA	REFORMA
48.	SD PM RG 41193 DENIS RIVAIL MIRANDA DA SILVA	REFORMA
49.	SD PM RG 36616 DIEGO FERREIRA DA SILVA	REFORMA
50.	SD PM RG 28353 EDILBERTO REIS PEREIRA	REFORMA
51.	SD PM RG 39335 KLEIVERSON NASCIMENTO SOUTO PIMENTEL	REFORMA

Art. 7º **DEIXAR** de incluir no Limite Quantitativo mencionado nos Arts. 3º, 4º e 5º, por infringirem o disposto no inciso I, alínea "a", art. 13, da Lei N.º 8.230, de 13 de julho de 2015, (Lei de Promoção de Praças da PMPA): "NÃO POSSUIR INTERSTÍCIO".

N.º	NOME	TEMPO NA GRADUAÇÃO
1.	3º SGT PM RG 34690 LUIS GIOVANNI NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	2 anos, 02 meses e 01 dia

2.	3° SGT PM RG 34783 CARLA YUKIE RIBEIRO MOTIZUKI	3 anos e 27 dias
3.	3° SGT PM RG 35344 AUGUSTO MULLER COSTA PENHA	3 anos, 01 mês e 02 dias
4.	CB PM RG 24736 ODIMAR JEFFERSON CONCEICAO DA GAMA	5 anos, 08 meses e 06 dias
5.	SD PM RG 18957 EDIVALDO PINHEIRO DOS SANTOS	4 anos, 11 meses e 15 dias
6.	SD PM RG 27694 MARQUISONEI SANTOS DE MEDEIROS	4 anos, 08 meses e 14 dias

Art. 8º DEIXAR de incluir no Limite Quantitativo mencionado nos Arts. 3º, 4º e 5º, por infringirem o disposto no Art. 26 c/c o inciso VI, do Art. 22, da Lei n.º 8.230, de 13 de julho de 2015, (Lei de Promoção de Praças da PMPA), bem como considerando o PARECER N.º 006/2022/JURIDICO 2/CONJUR/PMPA: "QUE TENHA ATINGIDO O LIMITE DE IDADE PARA PERMANÊNCIA NO SERVIÇO ATIVO OU VÁ ATINGI-LO ATÉ A DATA DA PROMOÇÃO".

N.º	NOME
1.	3° SGT PM RG 10465 ROBERTO CARLOS NASCIMENTO BATISTA DA SILVA
2.	3° SGT PM RG 22092 GILVANE DA SILVA SOUSA
3.	3° SGT PM RG 24348 MANUEL RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA
4.	3° SGT PM RG 16018 JUAREZ DA SILVA LIMA
5.	3° SGT PM RG 24593 WLADIMIR BARROS DE LIMA
6.	3° SGT PM RG 26350 CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PEREIRA
7.	3° SGT PM RG 26082 GEONE DE OLIVEIRA FARIAS
8.	3° SGT PM RG 13973 JOÃO RÔMULO DOS SANTOS MARQUES
9.	3° SGT PM RG 21373 MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS
10.	3° SGT PM RG 10785 ANTONIO NILSON DE OLIVEIRA CASTRO
11.	3° SGT PM RG 25964 GILBERTO GUIMARÃES DE PAULA
12.	CB PM RG 15730 HEITOR VALE DA SILVEIRA
13.	CB PM RG 10694 JOSÉ NAZARENO FERREIRA RUIVO
14.	CB PM RG 18281 JORGE LUIZ CARDOSO AQUERE
15.	SD PM RG 12240 RAIMUNDO CÉSAR SOUZA EVANGELISTA

Art. 9º DEIXAR de incluir no Limite Quantitativo mencionado nos Arts. 2º, 4º e 5º, por infringirem o disposto no inciso VIII, do Art. 22, da Lei n.º 8.230, de 13 de julho de 2015, (Lei de Promoção de Praças da PMPA): "QUE ESTEJA NA CONDIÇÃO DE DESERTOR".

N.º	NOME
1.	2° SGT PM RG 25876 ANANIAS PORTAL FRANCO
2.	CB PM RG 24894 RONE DE SOUSA SARMENTO
3.	SD PM RG 24624 RAIMUNDO AUGUSTO DE SOUZA FILHO
4.	SD PM RG 37292 DENIS LOPES DA SILVA
5.	SD PM RG 42043 JEAN CORREA MORAES

Art. 10 DEIXAR de incluir no Limite Quantitativo mencionado nos Arts. 1°, 2°, 3° e 4° desta Portaria, conforme o que prevê o Art. 13 § 7° da Lei 8.230 (Lei de Promoção de Praças), c/c Art. 23 da RESOLUÇÃO N.º 271 de 07 de junho de 2021 – EMG/PM1, (Dispõe sobre Teste de Aptidão Física – TAF a ser aplicado nas Promoções de Oficiais e Praças da PMPA): "SENDO PROMOVIDO NA CONDIÇÃO DE INCAPAZ TEMPORÁRIO, DEIXOU DE SATISFAZER OS REQUISITOS DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF NO PERÍODO CORRESPONDENTE AO TEMPO NA GRADUAÇÃO".

N.º	NOME
1.	1° SGT PM RG 22673 EDSON LUIZ ROSA MODESTO
2.	1º SGT PM RG 23753 RAIMUNDO NONATO ASSUNÇÃO FIGUEIRA
3.	1º SGT PM RG 22953 LUIZ GUILHERME FERREIRA DA SILVA
4.	2° SGT PM RG 26360 DIMAS VIANA
5.	2° SGT PM RG 20608 RAIMUNDO EDILSON BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
6.	2° SGT PM RG 22918 RICARDO NASCIMENTO DA TRINDADE
7.	2° SGT PM RG 23677 JOSÉ JESUS NOGUEIRA DE FARIAS
8.	2° SGT PM RG 22455 ANTONIO JOSÉ DE LIMA VARELA
	2° SGT PM RG 23431 HAROLDO JORGE DA SILVA SÁ
10.	2° SGT PM RG 24670 IVAN GOMES DE ARAÚJO
11.	2° SGT PM RG 27680 ROBERTH DOS SANTOS FERREIRA
12.	2° SGT PM RG 22249 LUCIANO SOUZA OLIVEIRA
13.	2° SGT PM RG 22577 MANOEL NAZARENO PAIVA FURTADO
14.	2° SGT PM RG 22949 RONALDO ATAIDE DOS SANTOS
15.	2° SGT PM RG 23346 EDSON ARAÚJO DA CRUZ SANTOS
	2° SGT PM RG 22883 FELIPE JUNIOR VIEGAS CORRÊA
	2° SGT PM RG 28740 EZEQUIAS VENTURA DE FREITAS
_	2° SGT PM RG 23683 JAKSON FERREIRA PIMENTEL
-	2° SGT PM RG 23320 ROSIANE RODRIGUES DOS SANTOS CABRAL
-	2° SGT PM RG 24753 ALDO SARAIVA DE QUADROS
	2° SGT PM RG 24664 VERA LÚCIA DA SILVA
	3° SGT PM RG 24593 WLADIMIR BARROS DE LIMA
-	3° SGT PM RG 24184 MAURO SÉRGIO DOS SANTOS PEREIRA
	3° SGT PM RG 25731 JAKSON DOUGLAS DO NASCIMENTO SOUZA
_	3° SGT PM RG 25929 AUGUSTO CÉSAR QUIRINO DA SILVA
26.	3° SGT PM RG 25911 JOELSON JESUS TRINDADE
	3° SGT PM RG 25661 JOSÉ HAMILTON MOURA DE SOUSA
_	3° SGT PM RG 28115 RANILSON DAMASCENO
_	3° SGT PM RG 29070 ADEMAR DOS SANTOS E SANTOS
	3° SGT PM RG 27107 VITORINO PEREIRA LIMA FILHO
	3° SGT PM RG 26436 HAROLDO PEREIRA DE SOUZA
	3° SGT PM RG 27199 KLEBER DA ROSA RIBEIRO
	3° SGT PM RG 27234 CLÁUDIO NUNES BENTES AARÃO
34.	3° SGT PM RG 28751 JEAN CHARLES DOS SANTOS MAIA

35.	3° SGT PM RG 28414 DINALDO BRITO DE MATOS
36.	3° SGT PM RG 29975 MACSON ANDRÉ MONTEIRO DOS SANTOS
37.	3° SGT PM RG 27513 GIBSON CORDOVIL PANTOJA
38.	3° SGT PM RG 25812 GILVANEI DA COSTA GONÇALVES
39.	3° SGT PM RG 34788 DIONEY JAQUES CASTRO
40.	3° SGT PM RG 33893 JOSÉ EUDES FONTENELE
41.	3° SGT PM RG 32519 ALEXANDRE NAKATA FERREIRA ALVES
42.	3° SGT PM RG 34884 DIOGO LEONARDO PINTO DE CARVALHO
43.	3° SGT PM RG 32985 CLAYTON QUEIROZ DA COSTA
44.	3º SGT PM RG 34817 FÁBIO CRISTO DE ARAÚJO
45.	CB PM RG 32877 RAFAEL LIRA CORDEIRO
46.	CB PM RG 36054 GILBERTO DE JESUS SILVA JUNIOR
47.	CB PM RG 35122 RENATA PANTOJA DA COSTA
48.	CB PM RG 37112 PEDRO CARDOSO SILVA
49.	CB PM RG 36892 GISELY CRISTINA SOUZA LACERDA
50.	CB PM RG 36541 BRUNO RAFAEL TELES VASCONCELOS
51.	CB PM RG 21391 ELIAS DE JESUS LOPES VARA
52.	CB PM RG 37625 INGRID SOUZA DA CONCEIÇÃO
53.	CB PM RG 38056 SUELLEN CONCEIÇAO LIMA CRUZ
54.	CB PM RG 37667 DENIS TAVARES MIRANDA
55.	CB PM RG 38357 CHIARA LUBICH DAMASCENO RIBEIRO
56.	CB PM RG 38396 MEGGIE CAROLINA SOUZA DE SOUZA
57.	CB PM RG 38607 THIAGO SANTANA DA SILVA
58.	CB PM RG 38113 JOHNNY DE CRISTO ARAUJO
59.	CB PM RG 37632 CRISTIANE DA SILVA DAS NEVES
60.	CB PM RG 38463 EZEQUIAS SOUSA DO NASCIMENTO JUNIOR
61.	CB PM RG 37597 NATHÁLIA SÃO MARCOS DE OLIVEIRA
62.	CB PM RG 38533 JANETE SILVA DOS SANTOS
63.	CB PM RG 37862 ANDERSON BENTES DA SILVA

Art. 11 **SUBMETER** as Praças que constam na presente Portaria à Inspeção de Saúde e ao Teste de Aptidão Física (TAF), a fim de atenderem os dispositivos da Lei n.º 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA) e Regulamento da Lei de Promoção de Praças PMPA (Decreto Estadual nº 1.337/2015).

DA COMPETÊNCIA E RESPONSABILIDADE

1) DAS PRAÇAS INCLUÍDAS NO LIMITE QUANTITATIVO

1.1) As Praças lotadas na Região Metropolitana de Belém serão inspecionadas pela Junta de Inspeção Especial de Saúde (JIES) e as Praças lotadas nas OPM's do Interior, deverão comparecer ao Médico Perito Isolado (MPI) de seu respectivo Comando Intermediário (COINT's), nos dias: 17, 18, 19, 20 e 21/02/2025, no horário de 08h às 13h e 13h às 18h.

1.2) Para a Inspeção de Saúde, as Praças deverão apresentar os seguintes exames:

I- Hemograma Completo;

II- Glicemia:

III- Colesterol e Frações;

IV- Triglicerídeos;

V- Urina Rotina;

VI- P. das Fezes (direto);

VII- Teletórax PA;

VIII- Ecocardiograma;

XIX- Teste Ergométrico.

- 1.3) As Praças que realizaram a Inspeção de Saúde e o TAF para as promoções de 25 de setembro de 2024 e obtiveram o parecer APTO em sua Inspeção de Saúde e TAF, terão seus resultados homologados pelo Corpo Militar de Saúde CMS e pela Comissão de aplicação do TAF, devendo comparecer conforme os agendamentos nos dias e horários determinados nos anexos III (Inspeção de Saúde) e anexo IV (TAF), desta portaria, respectivamente, apresentando cópia impressa das publicações em Boletim Geral ao qual comprovem a aptidão na Inspeção de Saúde, bem como no Teste de Aptidão Física.
- 1.4) Os atestados médicos só terão validade mediante homologação da JIES e MPI.
- 1.5) Somente as Praças APTAS na Inspeção de Saúde, deverão comparecer nos dias: 10, 11, 12, 13, 14 e 17/03/2025, às 08:00h, para o Teste de Aptidão Física (TAF), da Capital e Região Metropolitana no Centro de Treinamento da Polícia Militar, Endereço: Rua Manoel Barata Bairro São João do Outeiro CEP 66840-040 Ilha de Caratateua Distrito de Outeiro-PA, e no interior, nos locais e horários preestabelecidos pelas Comissões de TAF nomeadas.
- **1.6)** As Praças que forem se submeter ao Teste de Aptidão Física (TAF), deverão apresentar-se com o uniforme previsto no Art. 50 da Resolução N.º 110/19 EMG/PM4 (RUPMPA), publicada no Aditamento II ao Boletim Geral N.º 098 de 22 de Maio de 2020.
- **1.7)** O acesso ao Centro de Treinamento da Polícia Militar, bem como nos locais predefinidos no interior do Estado para aplicação do TAF, será autorizado somente para policiais militares que estejam devidamente uniformizados com o uniforme 7ºA (Educação Física) e/ou 5ºA (Instrução).
- 1.8) As Praças constantes nesta Portaria que se encontram à disposição da FORÇA NACIONAL, deverão solicitar ao Comandante da FORÇA NACIONAL que encaminhem as ATAS de Inspeção de Saúde e TAF (bem como os vídeos relacionados ao TAF) à JIES e ao Presidente Geral do TAF, pelos e-mails: cpppmpa200@gmail.com e julioedufisica@gmail.com, respectivamente ou através de link para baixar as mídias (One Drive e/ou Google Drive, dentre outros), obedecendo os prazos previstos para a Capital e Região Metropolitana de Belém.

- 1.9) Os Comandantes, Chefes e Diretores das Praças Incluídas no Limite Quantitativo de Antiguidade, para ingresso das Praças nos Quadros de Acesso por Antiguidade e Merecimento, deverão providenciar até o dia 20 de fevereiro de 2025:
 - I Ficha de Informação Funcional;
 - II Ficha de Avaliação de Desempenho Profissional da Praça;
 - III Ficha de Avaliação de Potencial e Experiência Profissional.
- A) As fichas referentes aos itens I, II e III, serão necessárias somente para os SARGENTOS constantes na presente Portaria.
- B) As fichas referentes aos itens I e II, serão necessárias para os CABOS e SOLDADOS constantes na presente Portaria.
- C) Por DETERMINAÇÃO do Exmo Senhor Comandante-Geral da PMPA, as fichas de avaliação referentes aos itens I, II e III, deverão ser preenchidas e enviadas através do Gestor Web, na aba do Sistema Eletrônico de Promoções (SEP), as citadas fichas estarão disponíveis no sistema a partir do dia 31 de janeiro de 2025.
- **D)** O não cumprimento do previsto nos itens **I, II e III,** implicará na exclusão das Praças dos Quadros Acesso por Antiguidade e Merecimento (QAAM), bem como a abertura de procedimento administrativo em desfavor dos respectivos Comandantes, Chefes e Diretores, responsáveis pelo preenchimento, assinatura e posterior remessa das fichas de avaliação à Comissão de Promoção de Praças.
- E) Fica determinado para que no ato do preenchimento das fichas de avaliação pelos respectivos Comandantes, Chefes e Diretores, sejam observados os seguintes fatores:
- **1-** Se o Gestor Web do militar a ser avaliado, está devidamente atualizado com todos os dados da situação funcional do mesmo;
- **2-** Se todas as medalhas ao qual o militar avaliado possuir, estão publicadas em Boletim Geral e inseridas no Gestor Web no campo "Condecorações";
- **3-** Se as punições ao qual o militar avaliado possuir já expiraram o prazo, quais sejam: repreensão, detenção e prisão, tenham ultrapassado o período de 2, 4 e 8 anos, respectivamente, sendo assim não pontuando negativamente, independente de cancelamento em Boletim Geral, conforme previsto no DECRETO N.º 917, DE 22 DE JULHO DE 2020, devendo assim, serem desmarcadas manualmente no SEP pelos Comandantes dos militares;
- **4-** Se as documentações referentes a comprovação de horas-aula ministradas e titulações acadêmicas estão devidamente comprovadas e registradas no MEC, respectivamente, **devendo serem anexadas em PDF único**;
- **5-** Se todos os cursos de carreira (CGS/CAS) ao qual o militar avaliado possuir estão publicados em Boletim Geral com a respectiva menção (Ex: B ou MB);
- 6- Ter a devida ciência de que se a nota geral obtida no Formulário Avaliativo de Desempenho de Praças (Ficha de conceito) pelo militar, for inferior à 3 (três), conforme previsto no § 1°, do art. 5°, do Decreto N.º 1.337, de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA), o militar deixará de constar no Quadro de Acesso,

ficando fora de qualquer possibilidade de promoção. A Comissão de Promoção de Praças sugere que o conceito "NO" (Não observado), não seja aplicado aos casos de afastamentos por LTSP, haja vista que não é fator impeditivo de promoção estar Incapacitado Temporariamente, a não ser em casos de Incapacidade Definitiva e/ou processo de Reforma devidamente iniciado. Ao final da nota aplicada, justificar de maneira fundamentada o motivo pelo qual atribuiu a média inferior à 3 (três), situação que impedirá a continuidade do processo de promoção do militar.

- **F)** Apenas o Comandante, Chefe ou Diretor do militar avaliado poderá visualizar e editar através do seu login e senha do Gestor Web, via SEP, as fichas de avaliação dos militares para preenchimento, assinatura e envio à CPP.
- G) As fichas de avaliação dos militares que estão concorrendo às promoções previstas para 21 de abril de 2025, estarão disponíveis para visualização no Gestor Web, através do SEP (Sistema Eletrônico de Promoções), a partir de 31/01/2025, visando verificação dos dados inseridos pelos respectivos Comandantes. Caso o militar verifique que algum dado não foi inserido, Ex: Medalha concedida, Certificado de pós-graduação, entre outros, deverá procurar seu Comandante no período do preenchimento das fichas e solicitar as correções, apresentando os documentos comprobatórios. Para visualizar as supracitadas fichas, os militares que não possuírem função cadastrada no Gestor Web, deverão ser classificados momentaneamente pelo respectivo P1 de suas Unidades na função: "COMPONENTE DE GU", posteriormente, deverão fazer login no Gestor Web e na aba "SEP", acessar a aba "CPP" e "Minha Ficha". Após a visualização das fichas, o P1 retornará os militares à condição funcional anterior. NÃO SERÁ NECESSÁRIO ASSINAR NENHUMA FICHA DE AVALIAÇÃO PELO SISTEMA ELETRÔNICO DE PROMOÇÕES, AS FICHAS DE AVALIAÇÃO ESTARÃO DISPONÍVEIS APENAS PARA VISUALIZAÇÃO E VERIFICAÇÃO DOS DADOS INSERIDOS PELOS RESPECTIVOS COMANDANTES.
- **1.10)** As Praças que estão concorrendo às promoções para 21 de abril de 2025, **IMPRETERIVELMENTE** deverão realizar os exames de Inspeção de Saúde e TAF, nas datas definidas nesta portaria, dando prioridade ao processo de promoção.
- 1.10.1) Os Comandantes, Chefes e Diretores dos militares da Capital e Região Metropolitana de Belém, bem como do interior do Estado, deverão liberar os militares, apresentando os mesmos através de memorandos via PAE, visando comparecerem nas datas elencadas nesta portaria, conforme os respectivos agendamentos, para aplicação da Inspeção de Saúde e do Teste de Aptidão Física TAF.
- **1.10.2)** A Inspeção de Saúde e o Teste de Aptidão Física TAF, serão considerados **"Ato de Serviço"**, as faltas, ensejarão na abertura de procedimento administrativo em desfavor das Pracas que estiverem concorrendo às promoções para 21 de abril de 2025, bem

como para os respectivos Comandantes, Chefes e Diretores dos militares que não tomarem as devidas providências conforme as determinações exaradas nesta portaria.

- **1.10.3)** Considerando o previsto no §5º-A do art. 13 da lei 8.230 de 13 de julho de 2015 Lei de Promoção de Praças da PMPA (acrescido pela Lei N.º 9.387, de 16 de dezembro de 2021), nos seguintes termos:
 - § 5°-A Caso o militar esteja afastado por motivo de licença para tratamento de saúde própria (LTSP) e for convocado para a inspeção de saúde, deverá comparecer à junta de saúde, mesmo que tenha sido julgado incapaz temporariamente, salvo dificuldade insuperável devidamente justificada ao Presidente da Junta, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a inspeção de saúde.

Nesse sentido, os militares que estiverem dispensados pela Junta Regular de Saúde por afastamentos de LTSP, deverão comparecer a inspeção de saúde munidos dos exames solicitados nesta portaria no item **1.2**, bem como apresentar toda documentação médica atinente ao afastamento temporário atual. Caso haja dificuldade insuperável para o comparecimento, deverá seguir o previsto na legislação citada no item **1.10.3**.

- 1.11) Considerando que os militares devem ser liberados para aplicação da Inspeção de Saúde e TAF; Considerando que podem acontecer situações adversas, que diferem das determinações quanto à liberação dos militares, quais sejam:
 - Militares que deixarem de ser agendados por erro administrativo;
- Militares que forem agendados (ou deixarem de ser agendados) em circunscrições diferentes da sua Unidade de origem, por erro administrativo, transferências e/ou situações relacionadas com atualização funcional no Gestor Web;
- Militares que estiverem impossibilitados de comparecerem nas datas elencadas por motivo de saúde própria e/ou de seus dependentes, bem como luto, devidamente comprovados;
 - Militares escalados previamente em missões de viagem à serviço da PMPA.

NESTE ÍNTERIM, QUAISQUER SOLICITAÇÕES DE REAGENDAMENTO PARA NOVA INSPEÇÃO DE SAÚDE E TAF, DE ACORDO COM AS SITUAÇÕES SUPRACITADAS, DEVEM SER DIRECIONADAS ATRAVÉS DE REQUERIMENTO PESSOAL, VIA PAE, COM ANTECEDÊNCIA DE 72 (SETENTA E DUAS HORAS) DA DATA PREVISTA PARA APLICAÇÃO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE E DO TAF, ENCAMINHADAS

AO CORPO MILITAR DE SAÚDE (CAIXA DO PAE 4.0 DO: "CMS") E/OU AO PRESIDENTE GERAL DO TAF (CAIXA DO PAE 4.0 DO: "DGP/TAF AS CPP - ATAS DO TAF-PROMOÇÕES ABRIL E SETEMBRO CPP - QCG > DGP/TAF AS CPP > COMANDO GERAL"), PARA DELIBERAÇÕES. O DIRETOR DO CMS E O PRESIDENTE GERAL DO TAF, CASO DEFIRAM POSITIVAMENTE AS SOLICITAÇÕES, DEVERÃO INTERMEDIAR JUNTO AOS COMANDANTES DOS CPR'S, VISANDO INFORMAR OS MÉDICOS PERITOS ISOLADOS E OS PRESIDENTES DAS COMISSÕES DE APLICAÇÃO DO TAF DO INTERIOR, RESPECTIVAMENTE, VISANDO REAGENDAREM OS MILITARES REQUERENTES. NA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, O DIRETOR DO CMS E O PRESIDENTE GERAL DO TAF, DEVERÃO PROVIDENCIAR O REAGENDAMENTO.

O REAGENDAMENTO DEVERÁ OCORRER NO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE E DO TAF, SALVO DIFICULDADE INSUPERÁVEL, PODENDO SER APLICADO POSTERIORMENTE, NO MÁXIMO ATÉ A DATA PREVISTA PARA A ENTREGA DAS ATAS, DESDE QUE NÃO HAJA ATRASO NAS ENTREGA DAS MESMAS, HAJA VISTA O CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DO PROCESSAMENTO DAS PROMOÇÕES PREVISTO NO DECRETO 1.337 DE 17 DE JULHO DE 2015.

2) DO CORPO MILITAR DE SAÚDE (CMS):

- 2.1) O Diretor do CMS deverá providenciar a Portaria de nomeação das Comissões que realizarão as Inspeções de Saúde na Capital/Região Metropolitana de Belém e no interior do Estado (Médicos Peritos Isolados) nos dias: 17, 18, 19, 20 e 21/02/2025, no horário de 08h às 13h e 13h às 18h, para as promoções previstas para 21 de abril de 2025, bem como a Comissão de Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais, para análise quanto aos casos de TAF adaptado e providenciar a publicação em Boletim Geral da PMPA até o dia 10 de fevereiro de 2025:
- 2.2) O Diretor do CMS, deverá organizar a escala com local, dia e turnos para a Inspeção de Saúde da Capital e Região Metropolitana de Belém, tendo como base o modelo do Anexo III e o quadro previsto no item 2.10 desta Portaria, devendo providenciar a publicação em Boletim Geral da Corporação, para devida ciência dos militares escalados, IMPRETERIVELMENTE até o dia 10 de fevereiro de 2025;
- 2.3) Os Comandantes dos CPR's, deverão organizar a escala com local, dia e turnos para a Inspeção de Saúde do interior do Estado, tendo como base o modelo do Anexo III e o quadro previsto no item 2.10 desta Portaria, devendo providenciar a publicação em Boletim Geral da Corporação, para devida ciência dos militares escalados, IMPRETERIVELMENTE até o dia 10 de fevereiro de 2025;

- 2.4) Os Comandantes dos CPR's, deverão incluir no agendamento para a Inspeção de Saúde, todos os militares pertencentes aos Órgãos e Unidades que estiverem na área de circunscrição do seu respectivo CPR, quais sejam:
 - Unidades subordinadas ao CME. CPE e CPA:
 - NIOP's (Núcleos Integrados de Operações);
 - CorCPR's (Corregedorias dos Comandos de Policiamento Regionais);
- Militares à disposição do Ministério Público, Tribunal de Justiça, Prefeituras, entre outros órgãos...
- 2.5) O Diretor do CMS deverá encaminhar IMPRETERIVELMENTE até o dia 28 de fevereiro de 2025, ATA ÚNICA contendo todos os resultados da Inspeção Saúde, realizadas na Capital e Região Metropolitana, bem como nos MPI's dos COINT's, à Comissão de Promoção de Praças CPP, via PAE 4.0, direcionado à caixa do "DGP/Subseção de Avaliação e Promoção de Praças", assim como para o Presidente Geral do TAF, via PAE 4.0, direcionado à caixa do "DGP/TAF AS CPP ATAS DO TAF-PROMOÇÕES ABRIL E SETEMBRO CPP QCG > DGP/TAF AS CPP > COMANDO GERAL" visando subsidiar a aplicação do Teste de Aptidão Física, através dos e-mails: cpppmpa200@gmail.com e julioedufisica@gmail.com, respectivamente, bem como enviar em formato de nota para BG, para Ajudância Geral pelo e-mail: ajudanciageral2.bg.pmpa@gmail.com, com a finalidade de publicação em Boletim Geral da PMPA.
- 2.6) O Diretor do CMS deverá adotar providências no sentido de disponibilizar 01 (uma) Ambulância com Equipe Médica nos dias: 10, 11, 12, 13, 14 e 17/03/2025 às 08:00h, no Centro de Treinamento da Polícia Militar, durante a realização do Teste de Aptidão Física, bem como deverá escalar um Fisioterapeuta para acompanhar os militares indicados para TAFAd.
- 2.7) Os Comandantes Regionais, deverão providenciar 01 (uma) Ambulância com Equipe Médica nos dias: 10, 11, 12, 13, 14 e 17/03/2025, às 08:00h, nos locais de realização do Teste de Aptidão Física.
- 2.8) Os militares que por ventura estejam na condição de Readaptados ao serviço ativo e que receberem indicação para TAF adaptado (TAFAd), conforme previsto nos Art. 6°, 8° e 9° da RESOLUÇÃO N.º 273 de 07 de junho de 2021 EMG/PM1, bem como os que receberem indicação para TAF adaptado, deverão comparecer no dia: 24 de fevereiro de 2025, às 08:00h, no Ambulatório de Fisioterapia da PMPA, localizado na Av. Brigadeiro Protásio CFAP, visando serem avaliados pela Comissão composta por Oficiais das categorias de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, a qual indicará quais exercícios deverão ser realizados pelos policiais militares durante a realização do TAFAd, TODOS DEVIDAMENTE ENCAMINHADOS VIA PAE 4.0 PELO CMS, LOGO APÓS O ATO DE REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE. A Comissão de Oficiais das categorias de Fisioterapia e Terapia

Ocupacional visando TAF adaptado (TAFAd), deverá ser nomeada pelo Diretor do Corpo Militar de Saúde e publicada em boletim geral até o dia 10 de fevereiro de 2025.

- 2.9) Considerando o quantitativo de policiais militares concorrendo às promoções previstas para 21 de abril de 2025, conforme a necessidade, deverá ser interrompido por extrema necessidade do serviço (§3º do art. 66 da lei N.º 5.251 de 31 de julho de 1985 Estatuto PM), o período de férias regulamentares dos Oficiais Médicos da Capital e do Interior do Estado, diretamente envolvidos na realização da Inspeção de Saúde, no período de aplicação da mesma.
- 2.10) As Inspeções de Saúde, deverão seguir "IMPRETERIVELMENTE" o cronograma previsto no quadro abaixo.

DATAS PARA AS INSPEÇÕES DE SAÚDE - PROMOÇÕES ABRIL 2025				
POLO	COINT/CPR's	QUANT. DE MILITARES	DATA/HORA/LOCAL DE INSPEÇÃO	
1	CPC I, CPC II, CME, CPE, QCG, CPRM, Cor Geral, CMS, CPR IX, CPR XI e CPR XII	Aprox. 451 militares	17, 18, 19, 20 e 21/02/2025 08h00 às 13h00 13h00 às 18h00 CPM (Centro de Perícias Médicas - rua Cesário Alvim, N.º 691, esquina com rua Bom Jardim, bairro da Cidade Velha)	
2	CPR I (SANTARÉM)	Aprox. 77 militares	17, 18, 19 e 20/02/2025 08h00 às 13h00 US do CPR I (SANTARÉM)	
3	CPR II (MARABÁ)	Aprox. 28 militares	19/02/2025 08h00 às 12h00 13h00 às 17h00 US do CPR II (MARABÁ)	
4	CPR III (CASTANHAL)	Aprox. 61 militares	18 e 20/02/2025 08h00 às 13h00 13h00 às 18h00 US do CPR III (CASTANHAL)	
5	CPR IV (TUCURUI)	Aprox. 16 militares	19/02/2025 08h00 às 12h00 13h00 às 17h00 US do CPR II (MARABÁ)	
6	CPR V (REDENÇÃO)	Aprox. 19 militares	17/02/2025 08h00 às 13h00	

			US do CPR V (REDENÇÃO)
7	CPR VI (PARAGOMINAS)	Aprox. 10 militares	18 e 20/02/2025 08h00 às 13h00 13h00 às 18h00 US do CPR III (CASTANHAL)
8	CPR VII (CAPANEMA)	Aprox. 54 militares	18 e 20/02/2025 08h00 às 13h00 13h00 às 18h00 US do CPR III (CASTANHAL)
9	CPR VIII (ALTAMIRA)	Aprox. 12 militares	17, 18, 19 e 20/02/2025 08h00 às 13h00 US do CPR I (SANTARÉM)
10	CPR X (ITAITUBA)	Aprox. 23 militares	17, 18, 19 e 20/02/2025 08h00 às 13h00 US do CPR I (SANTARÉM)
11	CPR XIII (SÃO FÉLIX)	Aprox. 11 militares	17/02/2025 08h00 às 13h00 US do CPR V (REDENÇÃO)
12	CPR XIV (PARAUAPEBAS)	Aprox. 15 militares	19/02/2025 08h00 às 12h00 13h00 às 17h00 US do CPR II (MARABÁ)

3) PRESIDENTE GERAL DO TAF:

- 3.1) Fica nomeado como Presidente Geral do TAF o TEN CEL QOPM RG 26288 JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO **FERREIRA**, ao qual deverá providenciar a Portaria de nomeação da Comissão encarregada de aplicar o Teste de Aptidão Física (TAF) às Praças incluídas no Limite Quantitativo para as promoções previstas para o dia 21 de abril de 2025, na Capital e Região Metropolitana de Belém e providenciar a publicação em Boletim Geral da PMPA até o dia 24 de fevereiro de 2025;
- 3.1.1) Os Comandantes dos CPR's deverão providenciar a Portaria de nomeação das Comissões encarregadas de aplicar o Teste de Aptidão Física (TAF) dos polos do interior do Estado e providenciar a publicação em Boletim Geral da PMPA até o dia 24 de fevereiro de 2025:

- 3.2) O Presidente Geral do TAF, deverá encaminhar IMPRETERIVELMENTE até o dia 24 de março de 2025, ATA ÚNICA, contendo todos os resultados do referido Teste de Aptidão Física realizado na Capital e Região Metropolitana assim como as do interior do Estado, via PAE 4.0, direcionado à caixa do DGP/Subseção de Avaliação e Promoção de Praças e através do e-mail: cpppmpa200@gmail.com, bem como enviar em formato de nota para BG para Ajudância Geral pelo e-mail: ajudanciageral2.bg.pmpa@gmail.com, com a finalidade de publicação em Boletim Geral da PMPA.
- 3.3) As Atas do TAF aplicados pelas Comissões dos polos do interior do Estado, deverão ser encaminhadas diretamente ao Presidente Geral do TAF, através do e-mail: julioedufisica@gmail.com e via PAE 4.0, direcionado à caixa do: "DGP/TAF AS CPP ATAS DO TAF-PROMOÇÕES ABRIL E SETEMBRO CPP QCG > DGP/TAF AS CPP > COMANDO GERAL", IMPRETERIVELMENTE até o dia 19 de março de 2025;
- 3.4) O Presidente Geral do TAF, deverá organizar a escala com local e dia para a aplicação do Teste de Aptidão Física da Capital e Região Metropolitana de Belém, tendo como base o modelo do Anexo IV desta Portaria, devendo providenciar a publicação em Boletim Geral da Corporação, para devida ciência dos militares escalados, IMPRETERIVELMENTE até o dia 05 de março de 2025; NÃO SERÁ NECESSÁRIO INCLUIR NA ESCALA SUPRACITADA, OS MILITARES DECLARADOS "INCAPAZES TEMPORÁRIOS" NA INSPEÇÃO DE SAÚDE.
- 3.5) Os Comandantes dos CPR's, deverão organizar a escala com local e dia para a aplicação do Teste de Aptidão Física do interior do Estado, tendo como base o modelo do Anexo IV desta Portaria, devendo providenciar a publicação em Boletim Geral da Corporação, para devida ciência dos militares escalados, IMPRETERIVELMENTE até o dia 05 de março de 2025; NÃO SERÁ NECESSÁRIO INCLUIR NA ESCALA SUPRACITADA, OS MILITARES DECLARADOS "INCAPAZES TEMPORÁRIOS" NA INSPEÇÃO DE SAÚDE.

- 3.6) Os Comandantes dos CPR's, deverão incluir no agendamento para a aplicação do Teste de Aptidão Física, todos os militares pertencentes aos órgãos e Unidades que estiverem na área de circunscrição do seu respectivo CPR, quais sejam:
 - Unidades subordinadas ao CME, CPE e CPA;
 - NIOP's (Núcleos Integrados de Operações);
 - CorCPR's (Corregedorias dos Comandos de Policiamento Regionais);
- Militares à disposição do Ministério Público, Tribunal de Justiça, Prefeituras, entre outros órgãos...
- 3.7) Conforme previsto no Art. 33 da RESOLUÇÃO N.º 271 de 07 de junho de 2021 EMG/PM1, (Dispõe sobre Teste de Aptidão Física TAF a ser aplicado nas promoções de Oficiais e Praças da PMPA). O policial militar com incapacidade física temporária para os dias do TAF, para fins de promoção, deve realizar a entrega ao Presidente da Comissão no dia do TAF o atestado médico devidamente homologado por um Oficial médico da PMPA. O policial militar logo após o término do período de aplicação do seu TAF, deverá solicitar através de Requerimento pessoal, nova oportunidade para realização do referido TAF, respeitando-se os prazos previstos pelas Comissões de Promoção de Oficiais e de Praças, conforme publicado em Boletim Geral da Corporação. O Requerimento deverá ser encaminhado via PAE, direcionado à caixa do PAE 4.0 do DGP/Subseção de Avaliação e Promoção de Praças, com os anexos, para análise quanto ao deferimento da solicitação;

O PRAZO PARA ENCAMINHAMENTO DO REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE NOVA INSPEÇÃO DE SAÚDE E/OU NOVO TAF, AO QUAL SE REFERE O ART. 33 DA RESOLUÇÃO N.º 271 DE 07 DE JUNHO DE 2021 – EMG/PM1, INICIARÁ NO DIA 10 DE MARÇO DE 2025 (PRIMEIRO DIA DE APLICAÇÃO DO TAF) E TERMINARÁ NO DIA 19 DE MARÇO DE 2025 (48 HORAS APÓS O TÉRMINO DE APLICAÇÃO DO TAF). A COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS DETERMINA AOS MILITARES QUE "LOGO APÓS" A ENTREGA DO ATESTADO AOS PRESIDENTES DA COMISSÃO DO TAF, REDIJAM COM URGÊNCIA SEUS REQUERIMENTOS E ENVIEM DIRETAMENTE À CAIXA DO PAE 4.0 DO

"DGP/SUBSEÇÃO DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÃO DE PRAÇAS", TEMPESTIVIDADE NO ATO ADMINISTRATIVO. QUAISQUER SOLICITAÇÕES ENCAMINHADAS FORA DO PRAZO ESTIPULADO NESTA PORTARIA, ENSEJARÁ NA EXCLUSÃO DO MILITAR DO QUADRO DE ACESSO, PELO DESCUMPRIMENTO DO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO SUPRACITADA, HAJA VISTA QUE A CPP NÃO DISPORÁ DE TEMPO PARA EFETIVAR E/OU ENCAMINHAR OS MILITARES PARA NOVA INSPEÇÃO DE SAÚDE OU NOVO TAF, EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS PREVISTOS NO DECRETO 1.337 DE 17 DE JULHO DE 2015 (REGULAMENTO DA LEI DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS).

- 3.8) Considerando a necessidade de organizar e otimizar os trabalhos da Comissão encarregada de aplicar o Teste de Aptidão Física (TAF), os militares que apresentarem atestado médico conforme previsto no item 3.7, desta Portaria e que o prazo dos atestados termine ainda no período de aplicação do TAF, estes deverão se reapresentar, no primeiro dia útil após o término do prazo do atestado para a realização do TAF, no mesmo local ao qual fez a entrega do atestado, caso o atestado seja com intervalo superior ao período de aplicação do TAF, ou na reapresentação, venha apresentar novo atestado que somado ao anterior ultrapasse o período de aplicação do TAF, a CPP poderá encaminhar o militar para nova Inspeção de Saúde visando ser reavaliado. Os militares do Interior do Estado, seguem as mesmas orientações, porém a solicitação de novo TAF e/ou Nova Inspeção de Saúde, deverá ser encaminhada via PAE 4.0 direcionada à caixa do DGP/Subseção de Avaliação e Promoção de Praças, seguindo os prazos citados no item 3.7;
- 3.9) Todos os Presidentes das Comissões de aplicação dos Testes de Aptidão Física do interior do Estado, deverão proceder a filmagem dos referidos testes aplicados e enviarem IMPRETERIVELMENTE 24 (vinte e quatro) horas após a realização do TAF, para o Presidente Geral do TAF através do e-mail: julioedufisica@gmail.com ou através de link para baixar as mídias (One Drive e/ou Google Drive, dentre outros). Ressalte-se que os

Presidentes das Comissões do TAF deverão analisar a devida filmagem para que elas sejam legíveis e de clara identificação.

- 3.10) Considerando o quantitativo de policiais militares concorrendo às promoções previstas para 21 de abril de 2025, conforme a necessidade, deverá ser interrompido por extrema necessidade do serviço (§3º do art. 66 da lei N.º 5.251 de 31 de julho de 1985 Estatuto PM) o período de férias regulamentares dos Militares da Capital e do Interior do Estado, diretamente envolvidos na aplicação do Teste de Aptidão Física, no período de realização do mesmo.
- 3.11) O Presidente Geral do TAF, após a nomeação dos Presidentes das Comissões do TAF no interior do Estado pelos respectivos Cmt's de CPR's, deverá realizar uma reunião através de vídeo conferência com os mesmos e de ordem do Chefe do Estado Maior Geral, determinar que a aplicação do TAF seja executada seguindo taxativamente o previsto na RESOLUÇÃO N.º 271 de 07 de junho de 2021 EMG/PM1. Consequentemente, na revisão de vídeos, caso o Presidente Geral do TAF verifique que houve aplicação fora do previsto na legislação supracitada por qualquer Presidente de Comissão nomeada, deverá informar via PAE 4.0, através de parte especial ao Presidente da Comissão de Promoção de Praças, para as providências administrativas cabíveis.

4) DOS COMANDOS OPERACIONAIS INTERMEDIÁRIOS - COINT'S:

4.1) Os Comandantes Regionais deverão determinar às suas Unidades Subordinadas a regularização e atualização das Fichas Funcionais (Gestor Web) das Praças que estão concorrendo às promoções para 21 de abril de 2025, visando o preciso e correto preenchimento, via SEP (Sistema Eletrônico de Promoções) das Fichas de Avaliação dos militares.

- 4.2) Os Comandantes Regionais, deverão providenciar 01 (uma) Ambulância com Equipe Médica nos dias: 10, 11, 12, 13, 14 e 17/03/2025, às 08:00h, nos locais de realização do Teste de Aptidão Física.
- 4.3) Os Comandantes Regionais deverão atentar taxativamente para as determinações exaradas nesta portaria, principalmente concernente às suas atribuições no sentido da liberação e apresentação dos militares para Inspeção de Saúde e TAF, agendamento de Inspeção de Saúde e TAF, incluindo os militares das áreas de sua circunscrição (ver itens 2.4 e 3.6), bem como sobre as providências antecipadas de viabilização de ambulâncias.

5) PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

- 5.1) As Praças que homologaram o Teste de Aptidão Física (TAF) para as promoções de 25 de setembro de 2024, não poderão homologar novamente, devendo assim realizar a Inspeção de Saúde e o TAF;
- **5.2)** As Praças que tiverem seus exames na validade constante no Art. 26, § 2º do Decreto N.º 1.672/2016, poderão homologar seus exames médicos, devendo realizar o TAF;
- 5.3) Conforme previsto no §1º do art. 31 da Lei 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças). As Praças que se sentirem prejudicadas em relação à composição do Limite Quantitativo, terão 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta Portaria em Boletim Geral da PMPA, para apresentar recurso de reconsideração;
- 5.3.1) A Comissão de Promoção de Praças terá 08 (oito) dias úteis para analisar e decidir sobre o recurso apresentado, podendo a decisão ser publicada em Boletim Geral da Polícia Militar, conforme o caso, ou ser respondido diretamente à Unidade do militar solicitante via PAE. Caso a solicitação de reconsideração seja deferida, a CPP através de nota para BG, incluirá o militar impetrante no Limite Quantitativo.

Belém, 30 de janeiro de 2025.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039 CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL E PRESIDENTE DA CPP

ANEXO I

CRITÉRIOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS REFERENTE AS PROMOÇÕES

PREVISTAS PARA 21 DE ABRIL DE 2025

GRADUAÇÃO	QPMPA/0	QPMPA/1	QPMPA/2	
SUBTENENTE	1ª A	1ª M	1 ^a M	
SUBTENENTE	2ª M	2ª A	2ª A	
1º SARGENTO	1ª A	1 ^a M	1ª A	
1º SARGENTO	2ª M	2ª A	2ª M	
2° SARGENTO	1ª A	1ª A	1ª A	
2 SARGENTO	2ª M	2ª M	2ª M	

Belém, 30 de janeiro de 2025.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039 CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL E PRESIDENTE DA CPP

ANEXO II

COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS (CPP) ESTIMATIVA DE VAGAS PARA AS PROMOÇÕES DE 21 ABRIL DE 2025

1 - QUALIFICAÇÃO POLICIAL MILITAR PARTICULAR DE PRAÇAS COMBATENTES - (QPMP-0)				
GRADUAÇÃO	VAGAS			
Subtenente	80	ESTIMATIVA DE VAGAS		
1º Sargento	112	COMPUTADAS ATÉ O BG N.º 20		
2º Sargento	295	DE 29/01/2025		
3º Sargento	260	=======		
Cabo	5.226			

Belém, 30 de janeiro de 2025.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039 CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL E PRESIDENTE DA CPP

ANEXO III (MODELO AGENDAMENTO INSPEÇÃO DE SAÚDE)

Considerando a necessidade de organizar e otimizar os trabalhos da Junta de Inspeção de Saúde, fica determinada a ordem **IMPRETERÍVEL** a ser seguida para a realização da Inspeção de Saúde na JIES e nos MPI's, para as Promoções de 21 de abril de 2025.

OBS: O não comparecimento dos militares nas datas e turnos determinados, ensejará na menção "FALTA", na referida Inspeção de Saúde, ensejando na abertura de procedimento administrativo

proce	procedimento administrativo.				
	DIA xx/02/2025 (xxx-Feira) de 8H às 13H - CMS (Corpo Militar de Saúde) - Rua Cesário Alvim, 691,				
Cidade	Cidade Velha, Belém - PA CEP 66023-170				
N.º	NOME				
1.					
DIA	DIA xx/02/2025 (xxx-Feira) de 13H às 18H - CMS (Corpo Militar de Saúde) - Rua Cesário Alvim, 691, Cidade Velha, Belém -				
	PA CEP 66023-170				
N.º	NOME				
1.					

ANEXO IV (MODELO AGENDAMENTO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA)

Considerando a necessidade de organizar e otimizar os trabalhos da Comissão de Aplicação do Teste de Aptidão Física, fica determinada a ordem **IMPRETERÍVEL** a ser seguida para a realização do Teste de Aptidão Física, para as Promoções de 21 de abril de 2025.

OBS1: O não comparecimento dos militares nas datas determinadas, ensejará na menção "FALTA", no referido TAF, ensejando na abertura de procedimento administrativo:

OBS2: Os militares que obtiveram a menção "Incapaz Temporário" na Inspeção de Saúde, não precisam comparecer ao TAF.

	GRUPO 1 (1° DIA)				
	DIAS XX E XX DE MARÇO DE 2025				
		HORÁRIO: 08h00			
EX	ERCÍCIOS	FLEXÃO ABDOMINAL E FLEXÃO DE BRAÇO NO SOLO (APOIO)			
	LOCAL: Centro de Treinamento da Polícia Militar - CTPM, localizado na Rua Manoel Barata – Bairro São João do Outeiro –Ilha de Caratateua – Distrito de Outeiro-PA				
N.º		NOME			
1.					
		GRUPO 1 (2º DIA)			
		DIAS XX E XX DE MARÇO DE 2025			
		HORÁRIO: 08h00			
EX	EXERCÍCIOS CORRIDA E FLEXÃO E SUSTENTAÇÃO NA BARRA FIXA				
	LOCAL: Centro de Treinamento da Polícia Militar - CTPM , localizado na Rua Manoel Barata – Bairro São João do Outeiro –Ilha de Caratateua – Distrito de Outeiro-PA				
N.º		NOME			
1.					

IV PARTE (JUSTIÇA & DISCIPLINA)

SEM REGISTRO

ASSINA:

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA **DIAS -** CEL QOPM RG 11583 **AJUDANTE GERAL DA PMPA**